

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA

Reitor

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Vice-reitor

MARIA AUXILIADORA GONÇALVES CUNHA

Pró-reitora de Graduação

WALTER CANALES SANT'ANA

Pró-reitor de Administração

ANTONIO PEREIRA E SILVA

Pró-reitor de Planejamento

VÂNIA LOURDES MARTINS FERREIRA

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

PORFÍRIO CANDANEDO GUERRA

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JÚNIOR

Chefe da Divisão de Operação de Concursos Vestibulares

COMISSÃO

Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Presidente

MEMBROS

Claudio Eduardo de Castro

Fabíola de Jesus Soares Santana

José Sampaio de Mattos Júnior

Maria do Socorro Nahuz Lourenço

Maria Inez Santos Silva

Mensagem do Reitor

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA desempenha, hoje, um papel de protagonismo na busca de alternativas e soluções para o grande desafio da expansão, com qualidade, da educação superior em nosso Estado.

Comprometida com a democratização do conhecimento, a UEMA apresenta uma estrutura *multicampi*, implantada em São Luís e em mais 21 cidades do Estado para o oferecimento de seus cursos de graduação presenciais. Dispõe ainda de um Núcleo de Tecnologias para a Educação – UemaNet para a ministração, em 36 diferentes polos, de cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade a distância, além do Programa Darcy Ribeiro – PDR que, em parceria com Prefeituras Municipais e com a Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, oferece também, em 43 polos, cursos de Letras Licenciatura e História Licenciatura e cursos específicos de licenciatura em Ciências Biologia, Física, Química e Matemática.

É importante dizer, aos que ora aspiram ingressar no ensino superior, da enorme satisfação desta Universidade em poder oferecer ao seu alunado um ambiente acadêmico capaz de propiciar-lhe a explicitação de suas potencialidades físicas e intelectuais, de modo a contribuir efetivamente para a elevação dos índices educacionais de nosso Estado e na sua rápida condução em direção ao progresso.

Vale lembrar que estamos plenamente conscientes de que há muito ainda a corrigir, a melhorar e, sobretudo, a fazer. Contudo, o que importa é que as realizações do presente já nos asseguram a imprescindível continuidade para um futuro melhor.

Daí porque desejamos, na oportunidade do lançamento deste Manual, com as informações necessárias ao Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2015, conclamar a todos os que pretendem ingressar na Universidade Estadual do Maranhão a que se integrem na portentosa e enobrecedora tarefa a que ora nos propomos de sermos os vetores da mudança e do desenvolvimento deste Estado pela educação.

Sejam bem-vindos! E tenham muito sucesso!

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Mensagem da Pró-Reitora de Graduação

Caríssimo(a) candidato(a):

Este Manual, destinado aos(às) candidatos(as) a uma vaga no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2015, contribui para que a escolha por um curso de graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA seja mais segura e alicerçada por informações que garantam um acesso consciente para a construção de nossa Instituição.

A UEMA tem atualmente 25 Centros em 22 *campi*, que são: Centro de Estudos Superiores de Açailândia, Centro de Estudos Superiores de Bacabal, Centro de Estudos Superiores de Balsas, Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda, Centro de Estudos Superiores de Carolina, Centro de Estudos Superiores de Caxias, Centro de Estudos Superiores de Codó, Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto, Centro de Estudos Superiores de Colinas, Centro de Estudos Superiores de Grajaú, Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim, Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra, Centro de Estudos Superiores de Pedreiras, Centro de Estudos Superiores de Pinheiro, Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra, Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, Centro de Estudos Superiores de Timon, Centro de Estudos Superiores de Zé Doca, Centro de Ciências Agrárias (São Luís), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (São Luís), Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (São Luís), Centro de Ciências Tecnológicas (São Luís) e o Centro de Estudos Superiores de Coroatá. Nesses Centros, os cursos presenciais são distribuídos, conforme Manual.

Solicitamos o acesso ao endereço eletrônico: www.uema.br onde são disponibilizadas outras informações aos que almejam pertencer ao mundo de interesse acadêmico da UEMA.

Nossa principal meta é criar condições favoráveis à melhoria do funcionamento da vida acadêmica e da QUALIDADE dos cursos oferecidos pela UEMA. Contamos com a sua parceria ao chegar a esta casa.

Nas dificuldades, nos dias e nas noites de estudo e cansaço, não desista! Após longo período de preparação, estamos a sua espera!

Seja bem-vindo(a)!

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Pró-Reitora de Graduação

ENDEREÇOS

<p>São Luís (<i>campus 1</i>) Cidade Universitária Paulo VI, s/n - Tirirical - São Luís/MA Pró-Reitoria de Graduação - PROG Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV CEP 65.055-970 Fones: (98) 3245 1102 ou 3245 2756</p>	<p>Açailândia (<i>campus 7</i>) Centro de Estudos Superiores de Açailândia - CESA Rua Topázio, nº 100 - Vila S. Francisco - Núcleo CVRD - Açailândia/MA CEP 65.930-000 Fone: (99) 3538 4972 ou 3538 4629</p>
<p>Caxias (<i>campus 2</i>) Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC Morro do Alecrim, s/n - Caxias/MA CEP 65.600-000 Fones: (99) 3521 3888, 3521 3936 ou 3521 3938</p>	<p>Pedreiras (<i>campus 8</i>) Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE Rua Projetada, s/n - Bairro São Francisco - Bloco Universitário - Anexo ao CAIC - Pedreiras/MA CEP 65.725-000 Fones: (99) 3642 1580 ou 3642 2129</p>
<p>Imperatriz (<i>campus 3</i>) Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI Rua Godofredo Viana, s/n - Imperatriz/MA CEP 65.901-480 Fones: (99) 3525 2761, 3525 2785 ou 3525 2351</p>	<p>Timon (<i>campus 9</i>) Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI Travessa Timbiras, s/n - Centro - Timon/MA CEP 65.630-160 Fones: (99) 3212 1711 ou 3212 6548</p>
<p>Bacabal (<i>campus 4</i>) Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB Contorno da Av. João Alberto de Sousa, s/n, Ramal – Bacabal/MA Fone: (98) 3621 0032 ou 3621 9814</p>	<p>Grajaú (<i>campus 10</i>) Centro de Estudos Superiores de Grajaú - CESGRA Anexo CAIC Amaral Raposo - Rua da Mangueira, s/n - Centro - Grajaú /MA CEP 65.940-000 Fone: (99) 3532 6605</p>
<p>Balsas (<i>campus 5</i>) Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA Fundação Joca Rego, Pça. Gonçalves Dias, s/n - Balsas/MA CEP 65.800-000 Fones: (99) 3541 3363 ou 2573 2573</p>	<p>Carolina (<i>campus 11</i>) Centro de Estudos Superiores de Carolina - CESCA Av. Frederico Martins, 616 – Setor Universitário – Carolina/MA – CEP: 65400-000 Fones: (99) 8135 7760 ou 3531 2562</p>
<p>Santa Inês (<i>campus 6</i>) Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - CESSIN Rua 04, nº 54, Vila Militar - Núcleo CVRD - Santa Inês/MA CEP 65.300-000 Fones: (98) 3653 2455 ou 3653 2573</p>	<p>Lago da Pedra (<i>campus 12</i>) Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra - CESLAP Avenida Roseana Sarney, 1 – Vila Rocha – Lago da Pedra/MA CEP 65.715-000 Fone: (99) 3644 1362</p>

<p>Zé Doca (<i>campus 13</i>) Centro de Estudos Superiores de Zé Doca - CESZD Rua Rio Branco, s/n - Centro - Zé Doca/MA CEP 65.365-000 Fones: (98) 3655 3453 ou 3655 3645</p>	<p>São João dos Patos (<i>campus 18</i>) Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - CESJOP Colégio Valmar - Rua Hermes da Fonseca, s/n - Centro - São João dos Patos/MA Fone: (99) 3551 2621 CEP 65.665-000</p>
<p>Itapecuru-Mirim (<i>campus 14</i>) Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim - CESITA Rua Raimundo Honório, s/n - Bairro Caminho Grande - Itapecuru-Mirim/MA CEP 65.485-000 Fones: (98) 3463 2592 ou 3463 2255</p>	<p>Coelho Neto (<i>campus 19</i>) Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESCEN Av. Antonio Guimarães, s/n – Bairro Olho d’Aguinha - Coelho Neto/MA Fones: (98) 3473 2323 ou 8167 8934 CEP 65.620-000</p>
<p>Colinas (<i>campus 15</i>) Centro de Estudos Superiores de Colinas – CESCO Centro Integrado de Educação Prof. Macedo Costa – CINER, Av. Dr. Ozano Brandão, s/n, Centro – Colinas/MA Fone: (99) 3552 1158</p>	<p>Barra do Corda (<i>campus 20</i>) Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda - CESBAC Rua Nelson Paturi, s/n, Bairro Altamira - Barra do Corda / MA – CEP:65950-000 Fone: (99) 3643 1294</p>
<p>Pinheiro (<i>campus 16</i>) Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI Rua Maria Pinheiro Paiva, s/n – Antigo Aeroporto – Anexo ao IEP – Pinheiro/MA CEP:65.200-000 Fone: (98) 3381 6091</p>	<p>Codó (<i>campus 21</i>) Centro de Estudos Superiores de Codó - CESCDC Rua Lea Archer, s/n - Bairro São Sebastião – Codó/MA CEP: 65400-000 Fones: (99) 3661 1630 ou 9989 6610</p>
<p>Presidente Dutra (<i>campus 17</i>) Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESPDP Rua 28 Sul, s/n - Bairro Vila Militar - Presidente Dutra/MA CEP 65.760-000 Fones: (99) 3663 3100/2378</p>	<p>Coroatá (<i>campus 22</i>) Centro de Estudos Superiores de Coroatá - CESCRC Avenida da Bandeira, s/n – Centro CEP 65.415-000 Fones: (99) 3641 1733 ou 8154 9565 ou 9127 9687</p>

S u m á r i o	Mensagens
	Endereços
	Edital
	Apêndices
	Anexos

CALENDÁRIO

Inscrição

28/07 a 22/08/2014 Período para inscrição.

28/07 a 25/08/2014 Período para efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários, no horário de expediente.

LEMBRETE: Os candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais (Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Militar) não poderão se inscrever por procuração, devendo comparecer aos *campi* da UEMA para efetivar sua inscrição, e deverão pagar valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme estabelecido em normas específicas, para o Teste de Aptidão Física da PMMA e CBMMA.

Teste de Habilidade Específica - 14/09/2014

Somente para candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, no horário de 8h30min às 12h30min, em locais a serem divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.vestibular.uema.br no dia **05/09/2014**. Ver item 8 do Edital nº 116/2014-PROG/UEMA.

Exames e Teste de Aptidão Física para o Curso de Formação de Oficiais

Os candidatos aprovados no Exame Intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015) estarão habilitados para submeter-se à etapa seguinte do seletivo aos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar – PMMA e Bombeiro Militar – CBMMA, conforme o disposto no ANEXO A e B do Edital nº 116/2014 – PROG-UEMA.

Confirmação da Inscrição

07/11 a 15/11/2014

O candidato com sua inscrição homologada pela DOCV deverá retirar sua confirmação de inscrição por meio da Internet, no endereço eletrônico www.vestibular.uema.br.

O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação do documento de identificação, obedecendo ao previsto no item 11.9 do Edital nº 116/2014-PROG/UEMA.

Provas

As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos *campi* da UEMA em:

São Luís, Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Timon, Grajaú, Lago da Pedra, Zé Doca, Itapecuru-Mirim, Colinas, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Coelho Neto, Barra do Corda, Codó e Coroatá.

1ª ETAPA Dia: 16/11/2014

Horário: das 13 às 18 horas **Duração:** 5 horas

2ª ETAPA Dia: 14/12/2014

Horário: das 13 às 18 horas **Duração:** 5 horas

Obs: Os portões abrirão às 12 horas e fecharão às 12h50min.

Não terá acesso ao local de prova o candidato que não estiver no horário determinado pelo Edital nº 116/2014-PROG/UEMA independente do motivo do atraso.

Informações

Telefones: (98) 3245 1102 e 3245 2756

Endereço eletrônico: www.vestibular.uema.br / E-mail: vestibular@uema.br

LISTA DE APÊNDICES DO EDITAL Nº 116/2014 – PROG/UEMA

- APÊNDICE A - Quadro demonstrativo dos cursos e vagas oferecidos por *campus*;
- APÊNDICE B-1- Modelo de autodeclaração para estudantes negros;
- APÊNDICE B-2- Modelo de autodeclaração para estudantes indígenas;
- APÊNDICE C – Demonstrativo dos grupos, dos cursos, das disciplinas específicas e do número de questões da prova analítico-discursiva referentes à 2ª etapa;
- APÊNDICE D - Normas Regulamentadoras do Teste de Habilidade Específica para o Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- APÊNDICE E - Demonstrativo das disciplinas e do número de questões que compõem a prova objetiva referente à 1ª etapa;
- APÊNDICE F – Perfil dos cursos;
- APÊNDICE G - Conteúdos das disciplinas;
- APÊNDICE H - Questionário socioeconômico e cultural;
- APÊNDICE I – 1 - Modelo de requerimento para candidato(a) com deficiência;
- APÊNDICE I – 2 - Modelo de requerimento para candidato(a) com enfermidade;
- APÊNDICE J - Modelo de requerimento para interposição de recurso – revisão de prova.

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO A - Normas específicas para o processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CFO CBMMA/2015;
- ANEXO B - Normas específicas para o processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO PMMA/2015.



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 116/2014 – PROG / UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, considerando a Resolução nº 1092/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público o **Edital Nº 116/2014 – PROG / UEMA** com os procedimentos e as normas para realização do **Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2015**, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2015.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2015 da Universidade Estadual do Maranhão destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial e para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2015.

1.2 Poderá inscrever-se, no PAES 2015, o candidato que concluiu integralmente ou esteja cursando o 3º ano do ensino médio em 2014.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 3.489 (três mil, quatrocentas e oitenta e nove) vagas para o ano de 2015, distribuídas nos *campi*, cursos e turnos, conforme o disposto no **APÊNDICE A** deste **Edital**.

2.2 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA no PAES 2015 encontra-se no **APÊNDICE F** deste **Edital**.

2.3 O PAES 2015 será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o sistema universal e o sistema especial de reserva de vagas.

2.4 O sistema especial de reserva de vagas será caracterizado da seguinte forma: Especial 1 (estudantes negros ou oriundos de comunidades indígenas) e Especial 2 (pessoas com deficiência).

2.4.1 Sistema Especial 1: reserva de 10% (dez por cento) das vagas dos cursos de graduação, excetuando os Cursos de Formação de Oficiais PMMA e CBMMA, para candidatos negros (cor preta, conforme nomenclatura do IBGE/2010) e oriundos de comunidades indígenas, tendo cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

2.4.2 Sistema Especial 2: reserva de 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos de graduação da UEMA para pessoas com deficiência, excetuando o CFO PMMA, CFO CBMMA, o curso com teste de habilidades específicas (Arquitetura e Urbanismo), os cursos da área da Saúde (Enfermagem Bacharelado, Medicina Bacharelado e Medicina Veterinária Bacharelado) ou qualquer outro curso cujas habilidades exigidas para o profissional não sejam compatíveis com a deficiência que possui, conforme critérios estabelecidos no **item 4.4** deste **Edital**.

2.5 Todos os candidatos que se inscreverem para o PAES 2015 e não optarem pelo sistema especial de reserva de vagas concorrerão, automaticamente, pelo sistema universal.

2.6 As vagas destinadas para o sistema especial de reserva de vagas não preenchidas serão repassadas para candidatos aprovados e não classificados do sistema universal, concorrentes ao mesmo município, curso e turno.

3 DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados no **item 1.2** deste **Edital**.

4 DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1 O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (**1** ou **2**) e entregar a documentação (laudo médico ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência, e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas) no endereço a seguir, **impreterivelmente**, até o **dia 18 de agosto de 2014**, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV Cidade Universitária Paulo VI – Campus de São Luís – Maranhão CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº. 9
--

4.2 O sistema especial de reserva de vagas é constituído de dois tipos de reservas, conforme **itens 2.2 e 2.3** deste **Edital**.

4.3 O candidato negro (de raça ou cor preta, conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou indígena, **obrigatoriamente**, deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais).

4.3.1 Para concorrer pelo sistema especial de reserva de vagas para estudantes negros, o candidato deverá ser negro, de cor preta, conforme classificação adotada pelo IBGE/2010 e optar pelo sistema.

4.3.2 Para comprovação de sua opção pelo sistema especial de reserva de vagas para estudantes negros ou oriundos de comunidades indígenas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) para negros – autodeclaração específica, **obrigatoriamente**, conforme o modelo do **APÊNDICE B – 1** e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente;
- b) para indígenas – autodeclaração específica, **obrigatoriamente**, conforme o modelo do **APÊNDICE B – 2** e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente;
- c) a documentação enviada para DOCV será analisada por uma comissão designada para esse fim composta por um representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, um representante de entidades e um representante do PAES 2015;

4.4 Se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá encaminhar para a DOCV, a fim de comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico fornecido, preferencialmente, por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID e de acordo com as

determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

4.4.1 O laudo médico deverá ser atualizado em no máximo 2 (dois) anos e encaminhado até o dia **18 de agosto de 2014** nos mesmos termos procedidos no **item 4.1** deste **Edital**.

4.4.2 O laudo médico será avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante do PAES 2015 a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

4.5 Os candidatos residentes em outros municípios poderão também enviar o seu requerimento, acompanhado do laudo médico e/ou autodeclaração que justifique sua opção de reserva especial de vagas, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no **item 4.1** deste **Edital**.

4.6 O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal:

a) se não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista: **18 de agosto de 2014**;

b) se apresentar documentação comprobatória de sua opção de sistema especial de reserva de vagas em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 9.295/2010, da Lei Federal nº 7853/1989, dos Decretos nº 3298/1999 e nº 5296/2004 e do **item 4.4** deste **Edital**.

4.6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento.

4.7 As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.

4.8 O candidato que for classificado, no PAES 2015, pelo sistema especial de reserva de vagas e não comprovar essa condição perderá a vaga.

4.9 O candidato que se enquadrar nas reservas especiais **1** e **2**, de acordo com o especificado no **item 2.3** deste **Edital**, deverá optar por uma a seu critério.

4.10 O candidato a reserva especial **2** (pessoas com deficiência), no PAES 2015, concorrerá aos cursos de graduação da UEMA, excetuando o CFO PMMA, CFO CBMMA, o curso com teste de habilidades específicas (Arquitetura e Urbanismo), os cursos da área da Saúde (Enfermagem Bacharelado, Medicina Bacharelado e Medicina Veterinária Bacharelado) ou qualquer outro curso cujas habilidades exigidas para o profissional não sejam compatíveis com a deficiência que possui.

4.11 A lista de candidatos à reserva especial de vagas será publicada no dia **09 de setembro de 2014**.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este **Edital** e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**.

5.1.1 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página do vestibular da UEMA na *internet*, bem como a quaisquer outros **Editais** que venham ser publicados pela UEMA antes da realização do seletivo.

5.2 Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no Quadro Demonstrativo dos Cursos e Vagas oferecidos por *campus*, **APÊNDICE A** deste **Edital**, o candidato que concluiu integralmente ou esteja cursando o 3º ano do ensino médio em 2014. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do PAES 2015.

5.3 As inscrições serão efetuadas no período de **28 de julho a 22 de agosto de 2014**, conforme indicação a seguir:

a) acessar o endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**;

b) selecionar, na caixa de opções, o link **PAES 2015**;

c) acessar, imprimir e ler o **Edital nº116/2014 - PROG/UEMA**;

d) optar por um dos sistemas de vagas: universal ou especial de reservas de vagas **1** ou **2**;

e) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este **Edital**;

f) gerar boleto bancário no endereço eletrônico acima mencionado;

g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia **25 de agosto de 2014**, no horário de expediente.

Parágrafo único. O **Edital nº 116/2014 – PROG/UEMA** também estará disponível, impresso, na Biblioteca Central da UEMA, Campus São Luís, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores de Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Timon, Grajaú, Lago da Pedra, Zé Doca, Itapecuru-Mirim, Colinas, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Coelho Neto, Barra do Corda, Codó e Coroatá.

5.4 O candidato isento do pagamento do valor de inscrição, para participar do PAES 2015, em cursos nas modalidades presencial deverá, **obrigatoriamente**, se inscrever no Processo Seletivo, acessando o endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**, em obediência ao **item 5.3 – letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”** deste **Edital**.

5.5 O valor da inscrição (PAES 2015) será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

5.5.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo candidato.

5.5.1.1 A lista de confirmação de pagamento do valor referente à inscrição será disponibilizada no endereço eletrônico da UEMA. Caso o nome do candidato não conste na lista, o mesmo deverá entrar em contato com a DOCV pelo e-mail: vestibular@uema.br.

5.5.2 Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

5.5.3 O candidato ao **Curso de Formação de Oficiais (Bombeiros Militar do Maranhão ou Polícia Militar do Maranhão)**, aprovado no exame intelectual, deverá pagar um valor adicional de

R\$ 40,00 (quarenta reais) para custear os testes de aptidão física de uma dessas corporações, a ser depositado nas respectivas contas correntes das corporações a seguir:

a) **Bombeiro Militar do Maranhão** - conta corrente nº 3744-3 e Agência 1024-3 do Banco Bradesco S/A;

b) **Polícia Militar do Maranhão** - conta corrente nº 135038-2 e Agência 0408-1 do Banco Bradesco S/A.

Parágrafo único. Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

5.5.4 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.

5.6 Os critérios para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição foram objeto do **Edital nº 59/2014-PROG/UEMA**.

5.7 Os documentos obrigatórios para inscrição do candidato serão os seguintes: CPF e carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.

5.7.1 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/80.

5.8 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão deverá comparecer a um dos *campi* da UEMA para entregar o requerimento de inscrição, no período de **28 de julho a 22 de agosto de 2014**, com as devidas cópias de documentos autenticadas em cartório, de acordo com o estabelecido nos **itens 3 do ANEXO A e 4 do ANEXO B**, partes integrantes deste **Edital**, não sendo aceitas, para esses cursos, inscrições por procuração.

5.8.1 Os *campi* da UEMA de que trata o **item 5.8** estão contidos nos **ANEXOS A e B** deste **Edital**.

5.9 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Língua Inglesa ou Língua Espanhola).

5.9.1 O candidato que concorrer a uma vaga no curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas fará, **obrigatoriamente**, a prova de língua estrangeira na opção Língua Inglesa.

5.9.2 O candidato que concorrer a uma vaga no curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas fará, **obrigatoriamente**, a prova de língua estrangeira na opção Língua Espanhola.

5.9.3 O candidato que concorrer a uma vaga no curso de Engenharia da Computação fará, **obrigatoriamente**, a prova de língua estrangeira na opção Língua Inglesa.

5.9.4 Para todos os outros cursos não mencionados nos **itens 5.9.1, 5.9.2 e 5.9.3** deste **Edital**, o candidato que não optar por uma das línguas estrangeiras oferecidas será incluído na opção Língua Inglesa.

5.10 No ato da inscrição, somente os candidatos inscritos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e CFO PMMA e CFO CBMMA deverão, **obrigatoriamente**, optar por um segundo curso, a seu critério, desde que dentro do mesmo grupo a que pertence a sua primeira opção, conforme **APÊNDICE C** deste **Edital**.

5.11 Após a efetivação da inscrição serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de modalidade presencial, curso, *campus*, turno, local de realização de prova, língua estrangeira e sistema de vagas.

5.12 É de responsabilidade do candidato conferir, no endereço eletrônico **www.vestibular.uema.br**, se os dados estão corretos.

5.12.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, até o dia 29 de agosto de 2014, solicitar à DOCV a devida correção, ressalvado o disposto no **item 5.11** deste **Edital**.

5.12.2 A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail da Divisão de Operação de Concursos Vestibulares da UEMA: (docv@uema.br).

5.13 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste **Edital** em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.14 O candidato deverá preencher obrigatoriamente o questionário socioeconômico e cultural (ver APÊNDICE H deste **Edital**) no ato da inscrição.

6 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas do **PAES 2015**, para os cursos, na modalidade presencial serão realizadas nos *campi* abaixo relacionados:

01 São Luís	08 Pedreiras	15 São João dos Patos
02 Caxias	09 Timon	16 Barra do Corda
03 Imperatriz	10 Grajaú	17 Codó
04 Bacabal	11 Lago da Pedra	18 Pinheiro
05 Balsas	12 Zé Doca	19 Coelho Neto
06 Santa Inês	13 Itapecuru-Mirim	20 Presidente Dutra
07 Açailândia	14 Colinas	21 Coroatá

6.2 O candidato fará sua opção de realização das provas em um dos *campi* mencionados no **item 6.1** deste **Edital**.

6.3 O candidato deverá fazer, **obrigatoriamente**, sua prova no local designado na confirmação de inscrição, sob pena de sua não participação no PAES 2015.

6.4 É da responsabilidade do candidato acessar o endereço **eletrônico: www.vestibular.uema.br** para se informar sobre o seu local de prova, bem como identificar sua exata localização.

7 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, **impreterivelmente**, até o **dia 08 de setembro de 2014**, requerimento acompanhado do laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV
Cidade Universitária Paulo VI – Campus de São Luís – Maranhão
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº 9

7.1.1 O candidato inscrito no sistema especial de reserva de vagas para pessoa com deficiência não necessitará apresentar outro atestado médico, considerando a exigência já estabelecida no **item 4.4** deste **Edital**, mas necessitará enviar requerimento que identifique o tipo de atendimento diferenciado disposto no **item 7.1.3** deste **Edital**.

Parágrafo único. O candidato inscrito na reserva especial de vagas para pessoa com deficiência que não enviar requerimento (**APÊNDICE I-1**) solicitando e identificando o atendimento diferenciado disposto no **item 7.1.3** deste **Edital** realizará as provas nas mesmas condições dos outros candidatos.

7.1.2 Os candidatos residentes em outras localidades poderão enviar o seu requerimento, acompanhado do atestado médico que justifique sua necessidade especial, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no **item 7.1** deste **Edital**.

7.1.3 Os atendimentos diferenciados são:

- a) provas em folha A4, com fonte ampliada;
- b) provas em Braille;
- c) auxílio de leitura da prova (ledor);
- d) intérprete de LIBRAS (língua de sinais);
- e) auxílio de preenchimento da prova (transcritor);
- f) atendimento domiciliar ou hospitalar;
- g) sala individual para candidatos com doenças contagiosas;
- h) atendimento a lactantes;
- i) sala térrea (dificuldade para locomoção).

7.2 As solicitações citadas no **item 7.1.3 - alíneas “a”, “b”, “c” e “d”** deste **Edital** deverão ser feitas no ato da inscrição, preenchendo o campo específico correspondente.

7.3 As solicitações citadas no **item 7.1.3 – alíneas “e”, “f”, “g”, “h” e “i”** deste **Edital** deverão ser encaminhadas à DOCV no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas, citando a necessidade do tratamento especial, o número de inscrição e o endereço para o atendimento do tratamento diferenciado, conforme **APÊNDICE I-1**.

7.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.5 A UEMA não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos **itens 7.1 a 7.4** deste **Edital**.

8 DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

8.1 O candidato que se inscrever para o Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá submeter-se, **obrigatoriamente**, ao Teste de Habilidade Específica, a ser realizado conforme normas estabelecidas no **APÊNDICE D** deste **Edital**, exceto aquele que já se submeteu ao referido teste nos anos de **2011 a 2013**, sendo considerado habilitado, por estar dentro do prazo de validade do teste.

8.1.1 O prazo de validade dos testes de habilidade específica será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação da relação nominal de candidatos aprovados.

8.2 O candidato que se inscrever para o Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá, **obrigatoriamente**, fazer outra opção de curso no ato da inscrição.

8.3 O Teste de Habilidade Específica será realizado com o apoio técnico dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, em São Luís - MA, no dia **14 de setembro de 2014**, de 8h30min às 12h30min, em locais a serem divulgados pela imprensa e por meio do endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**.

8.4 O Teste de Habilidade Específica vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, não sendo estes pontos contados para a classificação do candidato no PAES 2015.

8.4.1 O candidato que faltar ao teste ou o que obtiver resultado inferior a 6,0 (seis) será considerado inabilitado e concorrerá, no PAES 2015, ao curso de sua segunda opção.

8.5 O candidato aprovado no Teste de Habilidade Específica não poderá mudar a 1ª opção de curso.

8.6 A relação nominal de candidatos aprovados no Teste de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo será divulgada por meio do endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**, bem como afixada no prédio da Pró-Reitoria de Graduação da UEMA em São Luís, no dia 22 de setembro de 2014.

8.7 Não haverá segunda chamada do Teste de Habilidade Específica.

8.8 Os candidatos terão até 48 horas a partir da divulgação do teste de habilidade específica para solicitarem vistas de suas provas.

9 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO)

9.1 O candidato deverá obedecer ao que dispõe os **ANEXOS A** ou **B**, partes integrantes deste **Edital**.

10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DOCV, no endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**, durante o período de 07 a 15 de novembro de 2014.

10.2 A confirmação da inscrição, de que trata o **item 10.1** deste **Edital**, deverá ser, **obrigatoriamente**, impressa pelo candidato.

10.3 O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante o previsto no **item 11.7** deste **Edital**.

11 DAS PROVAS

11.1 As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos *campi* constantes no **item 6.1** deste **Edital**.

11.2 As provas serão realizadas em duas etapas, na conformidade do discriminado a seguir:

a) 1ª ETAPA

Dia 16/11/2014 - prova classificatória, constando de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos referentes aos conhecimentos do ensino médio.

b) 2ª ETAPA

Dia 14/12/2014 - prova destinada aos candidatos **não eliminados** na 1ª etapa, conforme dispõe o **item 13.1** deste **Edital**, com 16 (dezesesseis) questões analítico-discursivas de 2 (duas) disciplinas específicas por curso, abrangendo conteúdos referentes ao ensino médio e prova de produção textual.

11.3 As disciplinas, referentes às respectivas etapas/dias de prova, constam nos **APÊNDICES C e E** deste **Edital**, respectivamente.

11.4 As questões da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terão como referência textos nacionais e as obras literárias previamente recomendadas como leitura obrigatória e indicadas a seguir:

- ALGUMA POESIA - Autor: Carlos Drummond de Andrade
- MELHORES CONTOS - Autora: Lygia Fagundes Telles
- QUARTO DE DESPEJO: diário de uma favelada - Autora: Carolina Maria de Jesus.

11.5 Na produção textual (redação), o candidato deverá elaborar um texto sobre um tema indicado pela banca elaboradora.

11.6 As provas serão realizadas nos dias e horários indicados a seguir:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO	DURAÇÃO
1ª	16/11/2014	13h às 18h	5 horas
2ª	14/12/2014	13h às 18h	

11.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

11.8 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

11.9 Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato no dia da prova: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça

para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

11.10 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

11.10.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

11.10.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.

11.11 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.12 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas da 1ª e 2ª etapas serão fechados impreterivelmente às 13 horas.

11.13 O candidato não poderá, sob pena de sua eliminação no PAES 2015:

11.13.1 realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas.

11.13.2 portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

11.13.3 utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

11.13.4 portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

11.13.5 ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

11.14 Antes de entrar na sala, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, desmontar, retirar a bateria ou desligar o aparelho celular e colocar dentro do saco fornecido pelo fiscal, colocando-o posteriormente embaixo das carteiras.

11.14.1 Não será permitido, em hipótese alguma, sob pena de eliminação, o manuseio de qualquer dispositivo eletrônico no local de prova.

11.15 A DOCV/PROG/UEMA não se responsabilizará por guarda, perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

11.15.1 Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

11.15.2 Após o início da prova, o candidato terá 2 (duas) horas para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

11.16 O fiscal de sala colherá as impressões digitais de todos os candidatos presentes na lista de frequência, na 1ª e 2ª etapas, para, se necessário, posterior confirmação pericial pela Universidade Estadual do Maranhão.

11.16.1 O candidato só poderá deixar a sala 2 (duas) horas após o início das provas, assinando a lista de frequência, planilha-resposta (1ª etapa) e prova (2ª etapa), devolvendo-as ao fiscal.

11.17 A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.

11.18 Transcorridas 2 (duas) horas do início da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

11.19 A planilha-resposta não poderá ser substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente.

11.20 A DOCV/PROG/UEMA poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-los à vistoria.

11.21 O Coordenador Setorial poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.

11.22 Os conteúdos das disciplinas referentes aos conhecimentos do ensino médio constam no Manual do Candidato, no **APÊNDICE G**.

11.23 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às questões.

11.24 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em data, local ou horário diferentes do estabelecido na confirmação de inscrição do candidato.

12 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1 A correção das provas envolverá os seguintes momentos:

- a) prova objetiva de múltipla escolha - correção eletrônica por meio das planilhas-resposta;
- b) prova analítico-discursiva - correção feita por uma banca examinadora específica para cada componente curricular do ensino médio, indicada pela Comissão do PAES 2015;
- c) prova de produção textual - correção feita por duas bancas examinadoras independentes, sob coordenação de uma equipe indicada pela Comissão do PAES 2015.

12.2 Para a correção das provas de candidatos com necessidades especiais, auditivas e visuais, haverá, se necessário, o acompanhamento de especialista, indicado pelo setor público de apoio a esses segmentos e supervisionado por membros da Comissão do PAES 2015.

12.3 A prova objetiva de múltipla escolha avaliará o candidato quanto ao domínio do conteúdo e à capacidade de raciocínio e, na prova analítico-discursiva, além desses aspectos, será considerada a expressão escrita de suas ideias.

12.3.1 Cada questão objetiva da prova de múltipla escolha valerá 1,0 (um) ponto.

12.3.2 Cada questão da prova analítico-discursiva valerá de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, com variação de 0,25 (vinte e cinco centésimos).

12.4 Cada questão analítico-discursiva será avaliada, considerando-se os seguintes critérios:

a) obediência ao proposto – compreensão, identificação do problema proposto ou da situação apresentada na questão e o efetivo atendimento ao(s) seu(s) comando(s);

b) conteúdo - correção e adequação da resposta em relação ao conteúdo que foi solicitado na questão;

c) desenvolvimento lógico - encadeamento das ideias, sequência lógica na expressão da resposta, seleção de princípios gerais, leis, conceitos e sistemas de interpretação aplicáveis à situação ou problema proposto;

d) adequação da linguagem - uso e domínio da linguagem verbal ou simbólica com clareza e adequação.

12.4.1 Será atribuída pontuação zero à questão analítico-discursiva que:

a) não se ativer à situação ou ao problema proposto;

b) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

c) apresentar texto incompreensível ou letra ilegível.

12.4.2 Serão anuladas as provas dos testes de habilidade específica e as provas analítico-discursivas que:

a) não forem respondidas na respectiva Folha de Respostas;

b) forem assinadas fora do local apropriado;

c) apresentarem qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

12.5 O candidato deverá escrever sua produção textual em folha destinada para esse fim.

12.5.1 A prova de produção textual valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos.

12.5.2 A nota final da prova de produção textual será a média aritmética entre as notas dadas pelas duas bancas examinadoras, desde que a diferença entre essas notas não seja superior a 2,0 (dois) pontos.

12.5.3 Em caso de diferença superior a 2,0 (dois) pontos entre as notas dadas pelas duas bancas examinadoras da prova de produção textual, a nota final será dada pela equipe de coordenação de correção da prova de produção textual.

12.5.4 Em caso de atribuição de nota 0 (zero) por uma das bancas e nota diferente de 0 (zero) pela outra banca, a nota final será dada pela equipe de Coordenação, que fará nova correção.

12.5.5 A avaliação da prova de produção textual (redação) levará em consideração os seguintes critérios:

- a) atendimento ao tema proposto: 2,0 (dois) pontos;
- b) coesão textual: 2,0 (dois) pontos;
- c) coerência textual: 2,0 (dois) pontos;
- d) atendimento ao tipo de texto proposto: 2,0 (dois) pontos;
- e) domínio do padrão culto escrito da língua: 2,0 (dois) pontos.

12.6 Será atribuída nota zero à prova de produção textual (redação) do candidato que:

- a) identificar a folha destinada à sua produção textual;
- b) desenvolver o texto em forma de verso;
- c) desenvolver o texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- d) fugir à temática proposta na prova de produção textual;
- e) fugir à tipologia textual proposta na prova de produção textual;
- f) escrever de forma ilegível;
- g) escrever a lápis;
- h) escrever menos de 15 (quinze) linhas;
- i) deixar a produção textual (redação) em branco.

12.7 Nas provas analítico-discursivas e de produção textual, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, desenvolver a solução de cada questão a caneta esferográfica **transparente** de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.

12.8 Na hipótese de ser anulada qualquer questão, o seu valor em pontos será atribuído para todos os candidatos participantes do PAES 2015.

12.9 O candidato que obtiver nota “zero”, em uma das disciplinas da prova analítico-discursiva, não terá corrigida a disciplina subsequente nem a produção textual (redação), tendo em seu demonstrativo de desempenho a indicação de “eliminada” e a disciplina em que ocorreu a eliminação.

12.10 Após a realização das provas, caso seja constatado, eletrônica, estatística, visual, grafologicamente ou por qualquer outro meio, que o candidato utilizou o processo ilícito para facilitar a sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PAES 2015.

13 DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO

13.1 Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:

I Nota bruta – corresponde ao número de acertos ou pontos obtidos pelo candidato, por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, na prova de questões objetivas de múltipla escolha ou na prova de questões analítico-discursiva e de produção textual;

II Nota padronizada – corresponde à transformação da nota bruta, utilizando-se a padronização de escores, e representa o desempenho do candidato, em determinado componente curricular do ensino médio a ser avaliado, em relação a todos os candidatos que participam do PAES 2015 na prova objetiva, relativa à 1ª etapa, ou em relação a todos os candidatos do mesmo curso que participam do PAES 2015, na prova de questões analítico-discursivas e de produção textual;

III Nota de desempenho na prova de múltipla escolha – corresponde à média aritmética das notas padronizadas, por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, obtidas na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª etapa;

IV Nota de desempenho na prova analítico-discursiva e de produção textual – corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes às questões analítico-discursivas dos componentes curriculares do ensino médio específicos a serem avaliados e de produção textual;

V Média final – corresponde à média aritmética ponderada da nota de desempenho na prova de múltipla escolha, com peso 4 (quatro), e da nota de desempenho na prova analítico-discursiva e de produção textual, com peso 6 (seis).

13.2 As notas padronizadas, calculadas por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, no âmbito de cada etapa, serão obtidas por meio das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{X_i - \bar{X}}{Dp} \right) \times 100 + 500 \quad D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N-1}}$$

Onde:

N_p = nota padronizada por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, para cada candidato;

X_i = número de acertos ou pontos obtidos, pelo candidato na prova de determinada disciplina;

\bar{X} = média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinado componente curricular do ensino médio a ser avaliado;

D_p = desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinado componente curricular do ensino médio a ser avaliado;

N = número de candidatos presentes na prova de determinada componente curricular do ensino médio a ser avaliado.

13.2.1 No cálculo das notas padronizadas, por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.

13.3 A padronização da língua estrangeira será realizada separadamente, para cada um dos componentes curriculares do ensino médio a ser avaliado (Língua Inglesa ou Língua Espanhola).

13.4 No âmbito da 2ª etapa, as notas padronizadas serão obtidas na conformidade do **item 13.1** deste **Edital** e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de **N_p**, **D_p** e **N**.

13.5 Será automaticamente eliminado do PAES 2015, o candidato que:

I - faltar a uma das provas;

II - obtiver acerto inferior a 20 (vinte) questões na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª etapa;

III - estiver fora do quádruplo das vagas ofertadas por curso, turno e *campus*, considerando-se a ordem decrescente da nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha referente à 1ª etapa;

IV - obtiver nota bruta zero em quaisquer das disciplinas específicas e nota bruta inferior a dois na produção textual na 2ª etapa;

V - responder à prova da 2ª etapa diferente daquela especificamente designada para seu curso, de acordo com o grupo correspondente;

- VI - usar comprovadamente de fraude ou concorrer para esse fim;
- VII- atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

13.6 Em vista da natureza do PAES 2015, não será permitida segunda chamada.

13.7 Serão convocados para a 2ª etapa os candidatos **não eliminados** na 1ª etapa até o quádruplo do número de vagas oferecidas por curso, turno e *campus*.

13.7.1 Ocorrendo empate na última classificação, correspondente ao quádruplo do número de vagas oferecidas, por curso, turno e *campus*, todos os candidatos nessa situação serão incluídos na última colocação.

13.7.2 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, por meio da DOCV, divulgará a relação nominal de candidatos convocados a participarem das provas relativas à 2ª etapa do Processo Seletivo nos municípios mencionados no **item 6.1** deste **Edital** e no endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br**.

14 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 O preenchimento das vagas por modalidade, *campus*, curso, turno e semestre letivo será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, conforme o **item 13** deste **Edital**.

14.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso, turno e *campus* serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota de desempenho na prova analítico-discursiva e na prova de produção textual;
- b) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- c) maior nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- d) for mais idoso.

14.3 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, por meio da DOCV/PROG/UEMA, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado do PAES 2015, publicando somente a relação nominal de classificados, por modalidade, *campus*, curso, turno e semestre letivo, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

14.4 No caso dos Cursos de Formação de Oficiais PMMA e CBMMA, será divulgada, primeiramente, a lista de aprovados no exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015) e, após a realização dos Exames de Aptidão Física, conforme o disposto nos **ANEXOS A e B**, também de caráter eliminatório, será divulgada a lista nominal dos candidatos classificados no limite das vagas para os referidos cursos.

15 DA SOLICITAÇÃO DE VISTAS DE PROVA

15.1 Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado das provas, no horário das 9h às 17h, o candidato poderá solicitar vistas ao caderno de provas da 2ª etapa do PAES 2015, mediante requerimento protocolado na DOCV/PROG/UEMA.

15.2 O pedido deverá estar fundamentado de forma clara, objetiva e sucinta com argumentos consistentes que justifiquem sua solicitação.

15.3 Em até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do prazo final das solicitações, será publicada a relação dos requerentes no endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br** e no quadro de avisos afixados na Pró-Reitoria de Graduação da UEMA com o local, o dia e o horário de vistas das provas.

15.4 O candidato que não comparecer à vista das suas provas da **2ª etapa**, no local e horário da data agendada, não mais poderá fazê-lo.

15.5 No processo de vistas, o candidato não poderá portar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, notebook, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares e terá até vinte minutos para realizar vistas nas provas.

15.6 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, conforme discriminado **no item 11.9** deste **Edital**, para ter acesso a uma cópia do caderno de provas da 2ª etapa do PAES 2015.

15.7 O processo de vistas dar-se-á na presença de representantes da Comissão do PAES 2015 e do candidato.

15.7.1 Não será permitida a presença de acompanhantes de candidatos maior de idade no processo de vistas de prova.

15.8 Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos no fim do processo.

15.9 O candidato menor de 18 anos poderá estar acompanhado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.

16 DA REVISÃO DAS PROVAS ANALÍTICO-DISCURSIVAS

16.1 Após o processo de vistas do caderno de provas das questões analítico-discursivas e produção textual, o candidato que logrou vistas poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento para a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, conforme modelo **APÊNDICE J**, protocolado junto à UEMA, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 9h às 17h, apresentando o comprovante impresso de vistas de prova.

16.2 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de revisão de provas da **2ª etapa** em data que não seja a citada no item anterior e sem ter acessado primeiramente o processo de vistas de prova.

16.3 O candidato poderá interpor recurso à correção das suas provas analítico-discursivas e produção textual atendendo às seguintes orientações:

a) o recurso deverá ser feito pelo próprio candidato ou por seu responsável legal (neste caso, com firma reconhecida em cartório e munido de documento de identidade), em separado para cada prova;

b) todos os recursos deverão ter a identificação do candidato, do curso pretendido, da prova e da questão, e serem devidamente assinados, escritos em letra de forma ou digitado, instruídos e fundamentados com argumentação lógica, amparados em bibliografia pertinente, ou seja, livros com

ampla circulação, periódicos científicos e/ou revistas de divulgação editadas por sociedades científicas, não sendo consideradas apostilas de cursos preparatórios por serem bibliografia de circulação restrita;

c) não serão aceitas reclamações a título de recursos por *e-mail*, via fax e outros, conforme **item 16.1** deste **Edital**;

d) não serão aceitos quaisquer recursos à PROG/UEMA decorrido o prazo estabelecido;

e) não serão apreciados recursos incompletos ou que estejam em desacordo com as orientações citadas neste **Edital**.

16.4 A PROG/UEMA apreciará o recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada na DOCV.

16.5 Após divulgação e recebimento de cópia do resultado expresso no **item 16.4** deste **Edital**, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, que decidirá, conclusivamente, sobre o recurso interposto.

17 DA MATRÍCULA

17.1 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA publicará **Edital** convocando os candidatos classificados no PAES 2015 para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.

17.2 A matrícula para o candidato classificado no PAES 2015 só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o *campus*, curso e turno de sua opção.

17.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do **item 14** deste **Edital** que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

17.4 A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da **matrícula institucional** é a seguinte:

a) certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar (original e xerox) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) cédula de identidade (original e xerox);

c) comprovação de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos (original e xerox);

d) título de eleitor acompanhado da certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original e xerox);

e) certidão de nascimento ou casamento (original e xerox);

f) 01 (uma) foto 3x4 recente;

g) CPF (original e xerox);

h) comprovante de residência (original e xerox);

i) laudo médico, homologado pela Comissão da UEMA, no caso de candidato classificado em vaga reservada à pessoa com deficiência, encaminhado pela DOCV/PROG/UEMA à CEG/PROG/UEMA;

j) autodeclaração étnico-racial no caso de candidato classificado em vagas destinadas a preto ou à indígena, encaminhada pela DOCV/PROG/UEMA à CEG/PROG/UEMA.

17.5 A não apresentação da documentação de que trata o **item 17.4** deste **Edital** ou a não comprovação dos requisitos necessários para ter direito ao sistema universal e ao sistema especial de reserva de vagas implicará a não efetivação da matrícula pelo candidato.

17.6 Havendo vagas remanescentes no PAES 2015, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados, a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA definirá os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

17.7 Não havendo número mínimo de 10 (dez) candidatos classificados para formar uma turma, conforme o que estabelece as Normas Gerais do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, aprovadas pela Resolução nº 1092/2014 – CEPE/UEMA, de 05 de maio de 2014, a matrícula do aluno ficará trancada institucionalmente, ficando o início de suas atividades discentes a ser estabelecido de acordo com a decisão da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA.

18 DA REOPÇÃO DE CURSO

18.1 As vagas que venham a ocorrer após o resultado final do PAES 2015 serão preenchidas por meio de edital de reopção de curso pertencente ao mesmo grupo (**APÊNDICE C**) por candidatos não eliminados (aprovados e não classificados) que não obtiveram média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção inicial.

18.2 Após a matrícula, persistindo a sobra de vagas, elas serão preenchidas por:

a) remanejamento, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados para o segundo período letivo;

b) classificação de novos candidatos (chamada de excedentes), obedecida à ordem de classificação.

18.3 Efetuado o disposto no **item 18.1.1, alíneas a e b**, remanescendo ainda vagas, estas serão preenchidas, mediante edital de reopção de curso, obedecendo aos dispositivos do **item 18.1 deste Edital**.

18.3.1 Os candidatos que concorrerem ao CFO PMMA ou CBMMA, não eliminados e não classificados, poderão participar do processo de reopção dos cursos da UEMA.

18.3.2 As inscrições para a reopção de cursos serão abertas por edital a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

18.3.3 A classificação para a reopção de curso será feita obedecendo-se à ordem de prioridade das opções formuladas pelos candidatos e à ordem decrescente das médias finais obtidas pelos reopantes.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no PAES 2015 como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste **Edital**.

19.2 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal nº 9294/96).

19.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o PAES 2015 contidas neste **Edital** e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

19.4 As reclamações atinentes ao PAES 2015 deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado pela DOCV/PROG/UEMA ou a realização da prova analítico-discursiva (2ª etapa), observando-se o que dispõe este **Edital**.

19.4.1 O resultado de que trata o **item 19.4** deste **Edital** refere-se à(ao):

- a) relação nominal de inscritos;
- b) relação nominal dos habilitados para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Formação de Oficiais (CBMMA e PMMA);
- c) gabarito oficial (1ª etapa);
- d) relação nominal dos convocados para a 2ª etapa;
- e) solicitação de anulação de questões (2ª etapa);
- f) relação nominal de classificados;
- g) mapa individual de desempenho.

19.4.2 Não serão aceitas reclamações de qualquer pessoa, a exceção do próprio candidato ou seu representante legal.

19.4.3 As reclamações deverão ser protocoladas nos *campi* da UEMA.

19.4.4 A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA apreciará a matéria aludida no **item 19.4.1** deste **Edital**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada nos *campi* da UEMA.

19.4.5 Após divulgação e recebimento de cópia do resultado do recurso interposto à PROG/UEMA, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, que decidirá conclusivamente.

19.5 A Pró-Reitoria de Graduação poderá baixar normas e instruções complementares para a realização do **PAES 2015**, bem como quaisquer alterações que se fizerem necessárias, as quais serão divulgadas por meio de Editais, Portarias, Notas Oficiais ou Avisos, sempre publicadas em jornais de grande circulação do Estado, afixados nos quadros de avisos dos diversos *campi* da UEMA e no endereço eletrônico: www.vestibular.uema.br, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste **Edital**, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste **item**, não sendo argumento de defesa, aos mesmos, justificar tal desconhecimento.

19.6 As instruções e informações contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas constituem parte integrante deste **Edital**.

19.7 A Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV, com o apoio dos demais órgãos da UEMA, é responsável por todas as tarefas e atribuições relacionadas à execução do PAES 2015.

19.8 O gabarito da prova da 1ª etapa do PAES 2015 será disponibilizado no endereço eletrônico: **www.vestibular.uema.br** até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da prova.

19.9 A UEMA reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

19.9.1 Caso alguma das informações prestadas no PAES 2015 seja inverídica, a UEMA poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas:

- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização da prova pelo descumprimento do **item 5** deste **Edital**;
- b) eliminar o candidato que tenha feito a prova pelo descumprimento dos **itens 11 e 13.5** deste **Edital**;
- c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal pelo descumprimento do **item 17.5** deste **Edital**;
- d) cancelar a matrícula pelo descumprimento do **item 17.4** deste **Edital**.

19.10 A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência *on-line* de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

19.11 É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente **Edital**.

19.12 As disposições deste **Edital** prevalecem sobre todos os seus **APÊNDICES** e **ANEXOS**.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, DOCV/PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís (MA), 30 de junho de 2014.

Profª. Dra. MARIA AUXILIADORA GONÇALVES CUNHA
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA

Reitor da UEMA

APÊNDICE A

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS POR CAMPUS

SISTEMA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS	
U	Sistema universal de vagas
E1	Sistema especial de reservas de vagas para estudantes negros e de comunidades indígenas
E2	Sistema especial de reservas de vagas para pessoas com deficiência

CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL

01-SÃO LUIS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0101	Engenharia Civil Bacharelado	Diurno	34	4	2	34	4	2	80
0102	Engenharia Mecânica Bacharelado	Diurno	34	4	2	34	4	2	80
0103	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	Vespertino	27	3	-	27	3	-	60
0104	Engenharia de Pesca Bacharelado	Diurno	29	4	2	-	-	-	35
0105	Engenharia de Produção Bacharelado	Noturno e Sábado (Matutino)	29	4	2	29	4	2	70
0106	Engenharia da Computação Bacharelado	Diurno	40	4	1	-	-	-	45
0107	Administração Bacharelado	Vespertino	34	4	2	34	4	2	80
0108	Administração Bacharelado	Noturno	34	4	2	34	4	2	80
0109	Direito Bacharelado	Matutino	34	4	2	-	-	-	40
0110	Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO PMMA (Masculino)	Diurno		-	-	27	-	-	27
0111	Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO PMMA (Feminino)	Diurno		-	-	3	-	-	3
0112	Curso de Formação de Oficiais - CBMMA	Diurno	-	-	-	20	-	-	20
0113	Engenharia Agrônômica Bacharelado	Diurno	29	4	2	29	4	2	70
0114	Medicina Veterinária Bacharelado	Diurno	31	4	-	31	4	-	70
0115	Ciências Biológicas Licenciatura	Diurno	34	4	2	34	4	2	80
0116	Matemática Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
0117	Matemática Licenciatura	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0118	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	30	3	2				35
0119	Pedagogia Licenciatura	Noturno	-	-	-	30	3	2	35
0120	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Vespertino	-	-	-	29	4	2	35
0121	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Vespertino	-	-	-	29	4	2	35
0122	História Licenciatura	Matutino	37	5	3	-	-	-	45
0123	Geografia Licenciatura	Noturno e	17	2	1	-	-	-	20

		Sábado (Matutino)							
0124	Geografia Bacharelado	Noturno e Sábado (Matutino)	17	2	1	-	-	-	20
0125	Física Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
0126	Química Licenciatura	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0127	Ciências Sociais Licenciatura	Matutino	-	-	-	17	2	1	20
0128	Ciências Sociais Bacharelado	Matutino	-	-	-	17	2	1	20
0129	Música Licenciatura	Noturno	22	3	-	-	-	-	25
0130	Zootecnia Bacharelado	Diurno	29	4	2	-	-	-	35
TOTAL			616	75	34	483	53	24	1285

02-CAXIAS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0201	História Licenciatura	Matutino	25	3	2	-	-	-	30
0202	História Licenciatura	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0203	Matemática Licenciatura	Noturno	-	-	-	29	4	2	35
0204	Química Licenciatura	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0205	Química Licenciatura	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0206	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	-	-	-	-	30
0207	Medicina Bacharelado	Diurno	31	4	-	-	-	-	35
0208	Geografia Licenciatura	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
0209	Geografia Licenciatura	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0210	Ciências Biológicas Licenciatura	Diurno	34	4	2	-	-	-	40
0211	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Vespertino	19	3	2	-	-	-	24
0212	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
0213	Pedagogia Licenciatura	Matutino	-	-	-	34	4	2	40
0214	Pedagogia Licenciatura	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0215	Física Licenciatura	Noturno	29	4	2	-	-	-	35
TOTAL			249	31	14	172	21	12	499

03-IMPERATRIZ									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0301	História Licenciatura	Noturno	-	-	-	39	4	2	45
0302	Geografia Licenciatura	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
0303	Administração Bacharelado	Vespertino	-	-	-	34	4	2	40
0304	Pedagogia Licenciatura	Matutino	-	-	-	34	4	2	40
0305	Matemática Licenciatura	Noturno	25	3	2	25	3	2	60
0306	Química Licenciatura	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0307	Ciências Biológicas Licenciatura	Matutino	25	3	2	-	-	-	30
0308	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
0309	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0310	Engenharia Agrônoma Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0311	Engenharia Florestal Bacharelado	Diurno	-	-	-	25	3	2	30
0312	Medicina Veterinária Bacharelado	Diurno	27	3	-	-	-	-	30
TOTAL			152	18	10	216	25	14	435

04-BACABAL									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0401	Administração Bacharelado	Noturno	25	3	2	25	3	2	60
0402	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	Vespertino	-	-	-	20	3	2	25
0403	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Vespertino	-	-	-	20	3	2	25
0404	Pedagogia Licenciatura	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0405	Pedagogia Licenciatura	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0406	Direito Bacharelado	Noturno	25	3	2				30
0407	Enfermagem Bacharelado	Diurno	22	3	-	22	3	-	50
TOTAL			72	9	4	137	18	10	250

05-BALSAS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0501	Engenharia Agrônômica Bacharelado	Diurno	25	3	2	-	-	-	30
0502	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Noturno	-	-	-	25	3	2	30
0503	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	-	-	-	-	30
TOTAL			52	6	2	25	3	2	90

06-SANTA INÊS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0601	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0602	Pedagogia Licenciatura	Diurno	34	4	2	-	-	-	40
0603	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	-	-	-	-	30
TOTAL			95	11	4	-	-	-	110

07-AÇAILÂNDIA									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0701	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0702	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0703	Administração Bacharelado	Vespertino	-	-	-	25	3	2	30
0704	Administração Bacharelado	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0705	Tecnologia em Gestão Ambiental	Vespertino	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			75	9	6	50	6	4	150

08-PEDREIRAS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0801	Matemática Licenciatura	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
0802	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			50	6	4	-	-	-	60

09-TIMON									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
0901	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Vespertino	34	4	2				40
0902	Pedagogia Licenciatura	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
0903	Administração Bacharelado	Vespertino	34	4	2	34	4	2	80
TOTAL			102	12	6	34	4	2	160

10-GRAJAÚ									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1001	Enfermagem Bacharelado	Diurno	27	3	-	-	-	-	30
1002	Zootecnia Bacharelado	Diurno				25	3	2	30
TOTAL			27	3		25	3	2	60

11-LAGO DA PEDRA									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1101	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	34	4	2	-	-	-	40
TOTAL			34	4	2	-	-	-	40

12-ITAPECURU-MIRIM									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1201	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	29	4	2	-	-	-	35
1202	Tecnologia em Agronegócio	Vespertino	-	-	-	29	4	2	35
TOTAL			29	4	2	29	4	2	70

13-COLINAS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1301	Enfermagem Bacharelado	Diurno	-	-	-	27	3	-	30
1302	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			25	3	2	27	3	-	60

14-SÃO JOÃO DOS PATOS									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1401	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
1402	Tecnologia em Agroindústria	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			50	6	4	-	-	-	60

15-BARRA DO CORDA									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1501	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			25	3	2	-	-	-	30

16-CODÓ									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1601	Administração Bacharelado	Noturno	-	-	-	34	4	2	40
TOTAL						34	4	2	40

17-COELHO NETO									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1701	Ciências Biológicas Licenciatura	Vespertino/ Noturno	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			25	3	2	-	-	-	30

18- PRESIDENTE DUTRA									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1801	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	Noturno	25	3	2	-	-	-	30
TOTAL			25	3	2	-	-	-	30

19 - COROATÁ									
Código	Curso	Turno	1º/2015			2º/2015			Total
			U	E1	E2	U	E1	E2	
1901	Enfermagem Bacharelado	Diurno	-	-	-	27	3	-	30
TOTAL			-	-	-	27	3	-	30

TOTAL: 3.489 (três mil, quatrocentas e oitenta e nove) vagas.

APÊNDICE B-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a **Lei Estadual nº 9.295, de 17 de novembro de 2010**, inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, **PAES 2015**, sob nº _____, declaro, sob as penas da lei, ser **negro**, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

(Data e assinatura do candidato)

APÊNDICE B - 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a **Lei Estadual nº 9.295, de 17 de novembro de 2010**, inscrito no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da Universidade Estadual do Maranhão, **PAES 2015**, sob nº _____, declaro, sob as penas da lei, ser **indígena**, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

(Data e assinatura do candidato)

APÊNDICE C

DEMONSTRATIVO DOS GRUPOS, DOS CURSOS, DAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS E DO NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA ANALÍTICO-DISCURSIVA REFERENTES À 2ª ETAPA

2ª ETAPA - Dia: 14/12/2014

(Prova analítico-discursiva e produção textual)

GRUPO 1- CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia Civil Bacharelado/ Engenharia Mecânica Bacharelado / Engenharia da Computação Bacharelado /Engenharia de Produção Bacharelado / Arquitetura e Urbanismo Bacharelado / Matemática Licenciatura / Física Licenciatura / Curso de Formação de Oficiais - CBMMA	Matemática	8
	Física	8
	Produção	
	Textual	

GRUPO 2 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Química Licenciatura	Matemática	8
	Química	8
	Produção	
	Textual	

GRUPO 3 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia de Pesca Bacharelado / Engenharia Agrônômica Bacharelado / Ciências Biológicas Licenciatura / Medicina Veterinária Bacharelado / Enfermagem Bacharelado / Medicina Bacharelado / Zootecnia Bacharelado/ Tecnologia em Agroindústria	Biologia	8
	Química	8
	Produção	
	Textual	

GRUPO 4 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Inglês Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Inglês	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
	Língua Estrangeira (Inglês)	8
	Produção	
	Textual	

GRUPO 5 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Espanhol Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas - com opção de prova de língua estrangeira em Espanhol	Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira	8
	Língua Estrangeira (Espanhol)	8
	Produção	
	Textual	

GRUPO 6 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Pedagogia Licenciatura / Música Licenciatura / Direito Bacharelado	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira História Produção Textual	8 8

GRUPO 7 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Administração Bacharelado / Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – CFO PMMA	Matemática História Produção Textual	8 8

GRUPO 8 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
História Licenciatura / Geografia Licenciatura/ Geografia Bacharelado	Geografia História Produção Textual	8 8

GRUPO 9 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Engenharia Florestal Bacharelado / Tecnologia em Agronegócios / Tecnologia em Gestão Ambiental	Biologia Geografia Produção Textual	8 8

GRUPO 10 - CURSO(S)	DISCIPLINAS	QUESTÕES
Ciências Sociais Bacharelado/ Ciências Sociais Licenciatura	História Sociologia Produção Textual	8 8

APÊNDICE D

NORMAS REGULAMENTADORAS DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1 – ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando obrigatória e exclusivamente:

a) documento de identificação original constante na inscrição, de acordo com o **item 5.7 do Edital nº 116/2014 - PROG/UEMA**;

b) requerimento de inscrição no PAES 2015;

c) comprovante (boleto) de pagamento do valor da inscrição, para não isentos;

d) caneta esferográfica **transparente** de tinta preta ou azul, escrita grossa;

e) lápis 6b e 2b, lápis de cor e borracha.

1.1.1 Os portões dos prédios onde se realizará o Teste de Habilidade Específica serão fechados impreterivelmente às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.

1.2 Não será permitido ingresso de candidato onde se realizará o Teste de Habilidade Específica portando bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bips, notebook, tablet ou equipamentos eletrônicos similares.

1.2.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, desmontar, retirar a bateria ou desligar o aparelho celular e colocar dentro do saco fornecido pelo fiscal, colocando-o posteriormente embaixo das carteiras.

1.2.2 Não será permitido, em hipótese alguma, sob pena de eliminação, o manuseio do celular no local de prova.

1.3 A DOCV/PROG não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

1.4 Após o início do teste, o candidato terá 2 (duas) horas para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído seu teste.

1.5 A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.

1.6 A DOCV/PROG poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-los à vistoria.

2 – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

2.1 O Teste de Habilidade Específica, aplicado aos candidatos que optarem pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo (1ª opção), tem como finalidade básica selecionar aqueles que comprovem sua vocação no campo do Desenho. Este teste será válido por dois processos seletivos consecutivos, ou seja, o candidato que for aprovado no teste e não for aprovado no seletivo, será dispensado do teste no seletivo seguinte.

2.2 OUTRA OPÇÃO

O candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por outro curso para concorrer ao Processo Seletivo, caso não obtenha aprovação no Teste de Habilidade Específica.

2.3 AVALIAÇÃO

- a) As questões serão formuladas a partir dos itens do programa.
- b) A nota do Teste de Habilidade Específica será o somatório das notas obtidas nas questões, perfazendo o máximo de 10 pontos;
- c) O número e os valores das questões serão variáveis para cada teste, a critério da equipe de elaboração do teste;
- d) A nota mínima para o candidato ser aprovado é 6 (seis);
- e) Os valores de cada questão constarão nas Instruções Gerais, anexo ao Teste de Habilidade Específica.

2.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será avaliada a capacidade do candidato de representar por meio do desenho a mão livre, de memória, observação e ou criação:

- a) Objetos, situações rememoradas e temas criados;
- b) Atendimento às proporções;
- c) Demonstração de noções de volume, de perspectiva e de escala;
- d) Luz e sombra;
- e) Domínio do campo de trabalho (papel);
- f) Capacidade de expressar graficamente sua visão espacial dos aspectos solicitados;
- g) Limpeza no trabalho apresentado;
- h) Uso correto do material solicitado;
- i) Noções de relações espaciais: simetria, equilíbrio.

2.5 PROGRAMA

- a) Desenho de observação, de criação e de memória
- b) Forma e contorno de objetos
- c) Texturas
- d) Luz e sombra
- e) Noções básicas de composição
- f) Proporção
- g) Uso da cor

Os candidatos deverão trazer para o teste de habilidade em Arquitetura e Urbanismo, obrigatoriamente, os seguintes materiais: lápis ou lapiseira com grafites macias: B, 2B, 6B; caixa de lápis de cor e borracha.

2.6 TEMPO DE DURAÇÃO

Das 08h30min às 12h30min, 4 (quatro) horas sem intervalo.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

HALLAWEL, Philip. **A mão livre**: as linguagens e as técnicas de desenho. São Paulo: Melhoramentos, 2006

WATSON, Lucy. **Oficina de desenho**. São Paulo: Ambientes e costumes, 2011.

GOMES, Luiz Claudio Gonçalves. **Composição visual**. Curitiba: Do Livro Técnico, 2012.

Sugere-se também a bibliografia prevista nos programas de artes e desenho do ensino fundamental e médio.

APÊNDICE E

DEMONSTRATIVO DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA OBJETIVA REFERENTE À 1ª ETAPA

1ª ETAPA

16/11/2014 – (Prova objetiva, abrangendo conteúdos referentes aos componentes curriculares do ensino médio)

Para todos os Cursos

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Biologia	8
Filosofia	8
Física	8
Geografia	8
História	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Matemática	8
Química	8
Sociologia	8
Total	80

APÊNDICE F

PERFIL DOS CURSOS

ÁREA TECNOLÓGICA

Arquitetura e Urbanismo Bacharelado

O Curso de Arquitetura e Urbanismo Bacharelado é a mistura de arte e técnicas na criação e organização de esforços para moradia humana, de acordo com sua necessidade. Forma profissionais para atuar em diversos campos como: projeto de conjuntos arquitetônicos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; desenvolvimento urbano e regional; paisagismo e trânsito, e serviços afins e correlatos. O mercado de trabalho inclui empresa de construção civil, órgão de planejamento, empresas públicas, escritórios particulares, firmas de arquitetura de interiores, mobiliário, desenho industrial e programa visual.

Engenharia Civil Bacharelado

O Curso de Engenharia Civil Bacharelado é um dos cursos mais antigos da Universidade Estadual do Maranhão. Apresenta-se como o ramo da engenharia responsável pelo projeto de construção de obras como casas, edifícios, pontes, túneis, viadutos e estradas. O currículo abrange conteúdo de cálculo estrutural, materiais de construção, hidráulica, geotécnica, saneamento, transporte e construção civil. O profissional de Engenharia Civil pode exercer atividades de engenheiro de obras, engenheiro de fiscalização e engenheiro projetista. Essas habilitações também podem estar vinculadas ao ensino e ao desenvolvimento em pesquisas. O campo de atuação desses profissionais abrange empresas de consultoria, de projetos, empreiteiras, órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, empresas públicas, privadas e de economia mista.

Engenharia da Computação Bacharelado

O engenheiro da computação é um profissional com formação em Engenharia, preparado em assuntos de computação para especificar, conceber, desenvolver, implementar, adaptar, produzir, industrializar, instalar e manter sistemas computacionais bem como perfazer a integração de recursos físicos e lógicos necessários para o atendimento das necessidades informacionais, computacionais e da automação de organização em geral, devendo ter, para isso, uma sólida formação técnico-científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos político-econômicos, sociais ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade.

Engenharia de Produção Bacharelado

O Curso de Engenharia de Produção Bacharelado objetiva formar profissionais capacitados a atuar na gestão de sistemas de produção que, numa definição genérica, são sistemas destinados a gerar bens e serviços para o mercado consumidor. Para tanto, o curso basicamente oferece ao egresso uma série de ferramentas de gestão, de otimização, de racionalização dos processos produtivos efetuados nas instituições e empresas em geral. Diferentemente do curso dos ramos clássicos de Engenharia, este curso não focaliza nenhuma forma de processo produtivo em especial (mecânico, químico, elétrico etc.), mas se preocupa com a aplicação de ferramentas que permitam aumentar a eficiência desses processos, naquilo que lhes seja genericamente comum. Assim, frequentemente, o engenheiro de produção terá, como referência de abordagem, a verificação de

certos parâmetros relativos à execução dos processos, tais como custos, tempo, qualidade, gastos energéticos, entre outros. Fundamentalmente, tratará de organizar quaisquer recursos produtivos, de qualquer gênero, da forma mais eficiente, consoante aos objetivos específicos do sistema de produção em que intervém.

Curso de Formação de Oficiais – CFO CBMMA (Corpo de Bombeiros Militar / MA)

O CFO-CBMMA é um curso destinado a formar bombeiros militares ao posto inicial de Aspirante a Oficial Bombeiro da Carreira Militar até alcançar o posto de Capitão, capacitando-os a desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes da tropa de bombeiros, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Engenharia Mecânica Bacharelado

O Curso de Engenharia Mecânica Bacharelado é o ramo da engenharia responsável pela elaboração de projetos, implantação, operação, manutenção de instalações mecânicas diversas (oficinas, indústrias, fabricação de máquinas e produtos mecânicos, fábrica em geral). O profissional dessa área elabora e implanta sistema de produtos, de transmissão e de utilização de calor, sistema de refrigeração de ar condicionado, cria ferramentas específicas, controla a qualidade, realiza auditoria, fiscaliza projetos industriais, cuida da manutenção de máquinas e equipamentos. Este curso tem como objetivo buscar maneiras de aproveitar os recursos naturais sem, no entanto, destruir o equilíbrio ecológico da natureza o que implica num controle de agentes poluentes nos processos industriais.

ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Administração Bacharelado

O Curso de Administração Bacharelado habilita o profissional dessa área para coordenar, controlar e dirigir empresas, buscando os melhores resultados em termos de produtividade. Propõe-se ainda a formar um profissional que seja capaz de gerir recursos de toda ordem, mediante o exercício do planejamento, organização, coordenação e controle, no âmbito das organizações de qualquer natureza ou parte, com vistas à otimização de seus resultados. Um administrador é o responsável pelo planejamento e pelo funcionamento de uma empresa, seja ela pública ou privada.

Direito Bacharelado

Além de promover a formação geral e humanística, a capacitação de profissionais investigativos, comprometidos com a qualidade, o desenvolvimento do seu campo de atuação e a responsabilidade com as questões sociais e ambientais capazes de se adaptarem às mudanças que se verificam no mundo, o Curso de Direito da UEMA busca formar egressos generalistas, com aptidão para apreensão de conceitos, argumentos, domínio das competências e habilidades para sua futura área de atuação, seja como advogado, juiz de direito, promotor de justiça, procurador, delegado, entre outras opções que permite o Curso de Bacharelado em Direito. Além disso, prepara bacharéis não apenas para se fazerem profissionais consistentes dentro das estruturas jurídicas operacionais, mas também para ocuparem espaços na construção de uma transmodernidade inovadora para o Direito.

Curso de Formação de Oficiais – CFO PMMA (Polícia Militar/MA)

O CFO PMMA é um curso destinado a formar Oficiais Policiais Militares ao nível de 2º Tenente até o Posto de Capitão, capacitando-os a desempenhar atribuições de comando, chefia e liderança sobre integrantes Militares, nos serviços operacionais afetos à gerência de pessoal e de atividades-meio no âmbito administrativo e em ações tipicamente militares.

Ciências Sociais Bacharelado

O Curso de Ciências Sociais Bacharelado visa formar cientistas sociais capazes de produzir conhecimentos sobre a realidade com vista a colaborar e interferir no desenvolvimento sociopolítico do país e em especial do Estado do Maranhão.

Ciências Sociais Licenciatura

O profissional formado em Ciências Sociais Licenciatura deve possuir a capacidade de atuar em instituições públicas e privadas dedicadas ao ensino, pesquisa, consultoria e assessoria, assim como desenvolver atividades voltadas para a elaboração, planejamento, execução, coordenação e supervisão de programas e projetos em diversas áreas atinentes à realidade social.

ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Engenharia Agrônômica Bacharelado

O Curso de Engenharia Agrônômica Bacharelado tem por objetivo formar profissionais capazes de promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção, visando racionalizar a produção vegetal e animal, em harmonia com o ecossistema; planejar e dirigir serviços relativos à área rural, irrigação e drenagem, construções rurais, topografia e aerofotogrametria; elaborar, assessorar e executar projetos que visam à implantação de novos métodos e práticas agrícolas; explorar racionalmente a produção animal; supervisionar e orientar tecnicamente programas e campanhas para controle e combate de pragas e doenças da produção vegetal; planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados à morfologia e gênese, classificação, fertilidade, microbiologia, uso, manejo e conservação do solo; orientar e supervisionar o manejo e a produção de essências florestais.

Engenharia de Pesca Bacharelado

O Curso de Engenharia Agrônômica Bacharelado tem como objetivo qualificar profissionais em Engenharia de Pesca Bacharelado, com conhecimentos teóricos e práticos nos âmbitos de criação, manejo, nutrição, alimentação, reprodução e melhoramento de animais aquáticos, captura e conservação do pescado, bem como socializar conhecimentos em busca de melhorias ao homem. O artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 011/2002, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia, registra o perfil do formando egresso/profissional da Engenharia de Pesca, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, nos campos específicos de atuação, quanto ao aproveitamento e manejo dos recursos naturais aquáticos; ao cultivo e utilização sustentável da riqueza biológica dos mares, ambientes estuarinos e águas interiores, à pesca e ao beneficiamento do pescado; à ecologia e sustentabilidade ambiental. Deve ser capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade da área onde atua, no Brasil ou no mundo. O

profissional atuará em três áreas de conhecimento tais como: Aquicultura e Ecologia Aquática, Tecnologia do Pescado e Pesca e Extensão Pesqueira.

Medicina Veterinária Bacharelado

O Curso de Medicina Veterinária Bacharelado prepara profissionais para cuidar de animais domésticos, rebanhos e criações, fazer exames clínicos, diagnósticos e prescrever tratamentos; controlar as condições de higiene em produtos de origem animal, destinados à alimentação, fiscalizar processamentos e comercialização dos produtos de origem animal e diversos; atuar na prevenção e controle das zoonoses. O médico veterinário faz controle sanitário de alimentos em feiras, bares e restaurantes, inspecionando locais de vendas e os produtos de origem animal; trabalha com ginecologia, obstetrícia e técnicas de inseminação artificial; desenvolve pesquisa de processos de melhoria genética de animais domésticos, aves entre outros; desenvolve trabalho de pesquisa, nos laboratórios de diagnósticos, e investigação científica nas diversas áreas de atuação, tais como: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal, objetivando a prevenção animal e do homem. Trabalha como autônomo, presta serviços para as agroindústrias ou fazendas. As áreas mais promissoras são Odontologia, Oftalmologia, Psicologia Animal, Produtos de Origem Animal, Reprodução e Animais Silvestres.

Zootecnia Bacharelado

O curso tem finalidade de formar profissionais para prestar assistência, assessoria e consultoria nas áreas de produção animal caracterizada como o seu campo prioritário de atuação. Este profissional busca o melhoramento genético dos animais, aliado à nutrição e alimentação animal, desenvolvendo, ainda, a capacidade de gerar e aplicar conhecimentos científicos às criações, explorando-as economicamente, objetivando maior produtividade e lucratividade. As habilitações desejadas na formação do bacharel em Zootecnia incluem as cadeias agroindustriais de carne, leite, ovos, fibras animais e outros produtos de interesse zootécnico, produção e processamento de rações e alimentos para animais, a cadeia de criação animal para lazer e companhia, planejamento, consultoria e assistência agropecuária, gestão empresarial e marketing, gestão ambiental e sustentável do agronegócio, desenvolvimento e política agrícola; docência, pesquisa e extensão.

Engenharia Florestal Bacharelado

O engenheiro florestal é o profissional de nível superior capaz de utilizar racionalmente os recursos disponíveis na natureza, oportunizando a conservação e o equilíbrio do ambiente, com vistas à produção sustentável e à gestão dos recursos naturais que a contemporaneidade exige para o bem social. Destacam-se, entre outras, as seguintes funções do engenheiro florestal: silvicultura e proteção florestal; inventário e manejo de ecossistemas florestais; mecanização, colheita e transporte florestal; tecnologia de produtos florestais; biotecnologia florestal; ecologia; avaliação e proteção da biodiversidade; aspectos sociais e econômicos do meio ambiente florestal; ecoturismo; projetos de parques e jardins; avaliação de impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável; e adoção de atitudes de acordo com a ética profissional e respeito ao meio ambiente.

Tecnologia em Agroindústria

O tecnólogo em agroindústria planeja, executa e controla a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial, contemplando a obtenção, o processamento e a comercialização de matérias-primas de diversas origens, insumos e produtos finais. Este profissional atua em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, colaborando em estudos de implantação e desenvolvimento de projetos economicamente viáveis, ocupando-se, ainda, da gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, em pesquisa e

desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em gestão ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas – recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

Tecnologia em Agronegócio

O tecnólogo em Agronegócio é o profissional que viabiliza soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor. Prospecção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas por este profissional. O profissional do agronegócio está atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e o uso racional dos recursos.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Química Licenciatura

O licenciado em Química é um profissional com formação abrangente para trabalhar nos diversos campos da Química e em todas as suas modalidades fundamentais, além de possuir do domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e seus equipamentos, possuir conhecimentos humanísticos e pedagógicos que lhe dê condições de exercer plenamente sua cidadania e a profissão de educador. O curso destina-se a formar professores de Química para atuarem como educadores no ensino fundamental, médio e superior. Tal formação deve possibilitar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área de Química no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias. O profissional de Química Licenciatura deverá ter também a predisposição para pesquisa, produzindo e divulgando este conhecimento, para, desta forma, desenvolver a capacidade de autonomia.

Física Licenciatura

O licenciado em Física, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetos de trabalho. Dentro desse perfil geral, podem-se distinguir perfis específicos que podem ser tornados como referencial para o delineamento de perfis desejáveis dos formandos em Física, como referencial da diversificação curricular proporcionada por meio de módulos sequenciais complementares ao núcleo básico comum.

Ciências Biológicas Licenciatura

O profissional do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura será um educador e, como tal, deve atuar no processo de construção de conhecimento, utilizando as mais eficazes ferramentas para ensinar e promover a aprendizagem de crianças, jovens e adultos, além de atuar em pesquisa,

projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente.

Matemática Licenciatura

O Curso de Matemática Licenciatura propõe-se a formar professores para o ensino fundamental, médio e superior. O profissional em Licenciatura em Matemática deverá ter consciência de matemático junto a sua comunidade e de sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, assim como: deverá ter uma formação básica ampla e sólida com a adequada fundamentação teórico-prático necessária para o bom desenvolvimento de sua prática educativa, devendo, além do domínio dos conteúdos específicos às suas habilitações, dominar os conteúdos genéricos que são os que possibilitarão o desenvolvimento de um trabalho pedagógico em sala de aula, comprometido com a produção do saber sistematizado, com a formação do cidadão, capacitando-o a participar, conscientemente, da evolução tecnológica. Os profissionais do magistério em Matemática são comprometidos com o método científico de trabalho, enfatizando os comportamentos de observação, a análise e o espírito crítico.

Geografia Bacharelado

O Curso de Geografia Bacharelado propõe-se formar profissionais habilitados para realizar investigação científica e técnica nos campos específicos e gerais da Geografia. As competências e habilidades para o geógrafo, entre outras atividades, são principalmente relativas a levantamento, pesquisa, diagnóstico, planejamento, execução, experimentação, modelagem, exploração e monitoramento; emissão de pareceres técnicos, assim como, a elaboração de planos de uso e ocupação do solo e projetos específicos na área ambiental para elaboração de Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIAs e RIMAs).

ÁREA DE EDUCAÇÃO

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas

O licenciado em Letras Língua Portuguesa e Literaturas é o profissional que investiga e utiliza a linguagem e a literatura nacional como instrumento teórico indispensável ao exercício de suas atividades profissionais. Tem como principal atividade proporcionar os meios de comunicação do corpo discente, como professor de língua e literatura nacional, em sua forma escrita ou falada. Os professores com diploma em Letras Língua Portuguesa e Literaturas estão habilitados a lecionar língua portuguesa e literaturas portuguesa e brasileira, podendo exercer atividades diversas, como tradutor, revisor e consultor em instituições de pesquisas de serviços públicos, em empresas de turismo, de jornalismo, em órgão de difusão cultural e artística, em agência de publicidade, em representações diplomáticas e em editoras.

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas

O licenciado em Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas é o profissional que investiga e utiliza a linguagem e a literatura (nacional ou estrangeira) como instrumento teórico indispensável ao exercício de suas atividades profissionais. Tem como principal atividade proporcionar os meios de comunicação do corpo discente, enquanto professor de língua e literatura nacional e estrangeira, em sua forma escrita ou falada. Os professores com diploma para licenciatura em Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas estão habilitados a lecionar língua portuguesa, língua inglesa e literaturas portuguesa e brasileira, podendo exercer atividades diversas, como tradutor, revisor e consultor em instituições de pesquisas de serviços públicos, em

empresas de turismo, de jornalismo, em órgão de difusão cultural e artística; em agência de publicidade, em representações diplomáticas e em editoras.

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas

O licenciado em Letras Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas é o profissional que investiga e utiliza a linguagem e a literatura (nacional ou estrangeira) como instrumento teórico indispensável ao exercício de suas atividades profissionais. Tem como principal atividade proporcionar os meios de comunicação do corpo discente, enquanto professor de língua e literatura nacional e estrangeira, em sua forma escrita ou falada. Os professores com diploma para licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas estão habilitados a lecionar língua portuguesa, língua espanhola e literaturas portuguesa e brasileira, podendo exercer atividades diversas, como tradutor, revisor e consultor em instituições de pesquisas de serviços públicos, em empresas de turismo, de jornalismo, em órgão de difusão cultural e artística; em agência de publicidade, em representações diplomáticas e em editoras.

Pedagogia Licenciatura

O Curso Pedagogia Licenciatura está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica. O que se exige do licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social.

História Licenciatura

Os profissionais graduados em História estão habilitados a exercerem docência no ensino fundamental, médio e superior. As áreas de atuação do licenciado em História encontram-se bastante promissoras, seja por meio de consultoria, assessoramento, extensão, pesquisa em arquivos, museus, perícia técnica e administração pública. Os historiadores têm cada vez mais possibilidades de contribuir com seus conhecimentos nas mais diversas áreas do saber.

Geografia Licenciatura

O Curso de Geografia Licenciatura propõe-se formar profissionais habilitados para exercer a docência. As competências e habilidades do licenciado em Geografia são referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática: à compreensão do papel social da escola; ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; ao domínio do conhecimento pedagógico; ao

conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Música Licenciatura

O licenciado em Música é o profissional habilitado para o magistério de Música no ensino fundamental e ensino médio, podendo, ainda, obter, junto ao MEC, registro de professor nas seguintes disciplinas: Canto Coral; História da Música e Linguagem e Estruturação Musical. O campo de trabalho se amplia oferecendo oportunidade no setor da iniciação musical.

ÁREA DE SAÚDE

Enfermagem Bacharelado

Os profissionais enfermeiros podem desempenhar funções administrativas nos serviços de Enfermagem em instituições de saúde públicas e privadas. O enfermeiro é capaz de demonstrar, em suas ações profissionais, espírito crítico e atitude de investigação científica, promovendo estudos e pesquisas que visem à melhoria de saúde das comunidades assistidas e reconhecendo a importância do trabalho em grupo, integrando-se a equipes interdisciplinares e multiprofissionais em prol da saúde da população. Além dessas atividades, o enfermeiro coloca a serviço da comunidade seus conhecimentos específicos, dedicando-se a atividades docentes do ensino básico e superior, elaborando, gerenciando e executando programas preventivos em saúde pública.

Medicina Bacharelado

O curso tem por finalidade formar profissionais comprometidos com uma assistência integral ao indivíduo, à família e à comunidade, abandonando um pouco a ideia do processo de formação da doença a fim de poder interagir e ser um promotor de saúde. Para isso, dispõe de uma integração das disciplinas básicas com os profissionais, a fim de proporcionar a aproximação entre as necessidades da prática médica e as respectivas informações anatomofisio-patológicas, tão importante para o saber médico. Busca ainda possibilitar ao aluno a capacidade de trabalhar com compromisso científico, ético e social.

APÊNDICE G

CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

O HOMEM, A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO

Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Níveis da linguagem. Norma padrão escrita da língua portuguesa e variações linguísticas. Funções da linguagem. Sistema ortográfico vigente. Acentuação gráfica.

SENTIDO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES NO TEXTO

Denotação e conotação. Sinonímia e antonímia; polissemia e ambiguidade. Recursos estilísticos: figuras de linguagem.

MORFOSSINTAXE

Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis e invariáveis). Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do acento indicativo de crase. Estrutura de período: coordenação e subordinação. Emprego de nexos coesivos oracionais (conjunções e pronomes). Transformação de termos em orações e vice-versa; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa. Colocação pronominal.

PRODUÇÃO DE TEXTO

Texto e textualidade. Tipologia textual. Gênero textual. Modalidades de estrutura textual: dissertação, narração e descrição. Coerência e coesão textual. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre. A polifonia discursiva na construção do texto.

TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Gêneros Literários: Lírico, Dramático e Narrativo. Estilos de época da Literatura de Língua Portuguesa: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Tendências Contemporâneas. Literatura Maranhense: a produção literária nos séculos XIX e XX.

LÍNGUA INGLESA

Habilidade em leitura:

Identificar ideias gerais, principais e secundárias de texto (técnica de “SKIMMING”); identificar ideias específicas (técnica de “SCANNING”); sintetizar ideias; inferir significado de palavras; distinguir gêneros textuais; identificar cognatos e/ou falsos cognatos; extrair informações do texto; ordenar informações; descrever etapas; completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; associar palavras aos textos, selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar.

Gramática contextualizada com ênfase em:

Artigo (definido e indefinido). Substantivo (gênero, número, caso genitivo). Adjetivo (noções gerais). Numerais. Pronomes (pessoais, adjetivos, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos, interrogativos e demonstrativos). Verbos (presente simples e presente contínuo; passado simples e passado contínuo; futuro simples, futuro com “going to” future continuous; imperativo; auxiliares; modais). Advérbios. Preposições. Conjunções coordenadas e subordinadas. Orações coordenadas e subordinadas, sujeito, predicado, objeto direto e indireto, adjuntos. Adjetivo. Emprego do substantivo. Formação de palavras (Processo de derivação; prefixo e sufixo. Processo de composição). Tempos verbais (presente perfeito e presente perfeito contínuo; passado perfeito e passado perfeito contínuo). Verbos frasais e preposicionados. Orações condicionais. Uso do infinito, gerúndio e particípio. Question-tag. Discursos: direto e indireto. Voz ativa e passiva. Conjunções. Sinonímia e antonímia

LÍNGUA ESPANHOLA

Habilidade em leitura:

Identificar ideias gerais, principais e secundárias de texto; identificar ideias específicas; sintetizar ideias; inferir significado de palavras; distinguir gêneros textuais; identificar cognatos e/ou falsos cognatos; extrair informações do texto; ordenar informações; descrever etapas; completar diagrama e/ou textos; selecionar informações falsas e/ou verdadeiras; associar palavras aos textos, selecionar, distinguir, comparar, identificar, relacionar, ordenar, analisar, aplicar, definir, correlacionar, descrever, ilustrar, associar, explicar, listar, classificar, caracterizar, interpretar, resumir, determinar o essencial, reproduzir, valorar, transferir, justificar, deduzir, substituir e sintetizar.

Gramática contextualizada com ênfase em:

El artículo: empleo. La regla de eufonía. El artículo neutro. Los numerales: empleo. El sustantivo: empleo. El adjetivo: género y grado; (relaciones de concordancia del adjetivo y del sustantivo en el texto). Los antónimos y los sinónimos. Acentuación ortográfica. Los pronombres: personal sujeto, posesivos, demostrativos, indefinidos, interrogativos, exclamativos, relativos, complementos: empleo). La apócope: empleo. Las palabras invariables (el adverbio: empleo; la preposición: empleo; las conjunciones: coordinante y subordinante: empleo). Las divergencias léxicas: los heterográficos, los heterogénicos, los heterosemánticos e los heterotónicos. Las palabras invariables (el adverbio: empleo; la preposición: empleo; las conjunciones: coordinantes y subordinantes: empleo). El verbo en los tiempos simple y compuesto. Regulares en el modo indicativo (presente, pasado, futuro), subjuntivo (presente, pasado y futuro) e imperativo (afirmativo y negativo). Auxiliares: ser y haber (presente, pasado y futuro y en los tres modos). De irregularidad común de 1ª, 2ª, 3ª y 4ª clases; (presente, pasado y futuro y en los tres modos). De irregularidad propia: estar, hacer, decir, dar, haber, poner, saber, ir, venir, poder, querer, (presente, pasado, futuro y en los tres modos). Las formas reflexivas de los verbos: empleo. Las formas no personales del verbo (infinitivo, gerundio y participio). Las perífrasis verbales.

FILOSOFIA

A cultura (A atividade animal. A atividade humana. Cultura e animalização).

O conhecimento (Noção do Conhecimento. A possibilidade do conhecimento. A origem do Conhecimento).

A Filosofia (Origem da Filosofia. O nascimento da Filosofia. Campos de inauguração da Filosofia. Principais períodos da Filosofia. Aspectos da Filosofia contemporânea).

Lógica (Proposição. Silogismo. Argumentos dedutivos e indutivos).

Ética (Conceituação: ética, moral e dever. Ética e Filosofia. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Ética, ciência e civilizações tecnológicas).

Estética (Conceituação: natureza e objeto da Estética. Funções da Arte. Concepções estéticas na história).

Política (Conceituações. Política e Liberdade. Política e Ideologia. Filosofia Política. Poder e Democracia. Liberalismo, Socialismo e Neoliberalismo).

HISTÓRIA

Introdução à História (Conceitos de História. A periodização histórica e seus significados. As fontes históricas e a construção do conhecimento da História. O papel do historiador na produção histórica).

Antiguidade clássica (As civilizações clássicas: gregos e romanos. A crise do mundo clássico e as invasões bárbaras).

O mundo medieval (O Islamismo e sua relação com o ocidente medieval. Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento. O Cristianismo medieval: a igreja no mundo feudal. Expansão comercial e urbana. Crise do feudalismo e formação das monarquias nacionais).

A construção da modernidade (A cultura do Renascimento e as bases do pensamento moderno. O Cristianismo na modernidade: Reforma Religiosa, Contrarreforma e Inquisição. A formação do Estado Moderno, o Absolutismo e o Mercantilismo. O expansionismo marítimo-comercial e a organização do sistema colonial).

A formação da América (Os altos impérios da América pré-colombiana: incas, astecas e maias. A colonização espanhola. A colonização inglesa. A colonização portuguesa. Os primeiros habitantes do Brasil e do Maranhão: formas de organização social; a conquista do Brasil e o confronto interétnico; a estrutura político e administrativa: capitanias hereditárias e governos gerais; a conquista do Maranhão e a disputa pelo território; o domínio político na América Portuguesa e no Maranhão).

O Brasil e o Maranhão colonial (As relações sociais e de trabalho. O tráfico negreiro em suas relações com a África. As atividades econômicas e a formação e expansão do território brasileiro e maranhense. Cultura e vida colonial. União Ibérica. Entradas e Bandeiras).

Liberalismo e revolução (Iluminismo e revoluções liberais: Revoluções Inglesas e Revolução Francesa. Era napoleônica. Burguesia e Revolução Industrial. Formação da Classe Operária. Crise do sistema colonial e processos de emancipação das colônias inglesas e hispano-americanas).

O processo de emancipação do Brasil (Os movimentos de contestação ao domínio colonial. O processo de separação brasileira de Portugal (1808-1822). O Maranhão e o processo de Independência do Brasil).

Formação e consolidação do Estado brasileiro (Elaboração da base legal. Disputa pelo poder, contestação à ordem e busca de estabilidade do regime (1822-1848). As instituições políticas do Império. Hegemonia britânica, economia cafeeira e o processo de modernização do Brasil. Cultura e cotidiano no Brasil Imperial).

O Maranhão no Império (Movimento de contestação à ordem: revoltas no 1º (Primeiro) Reinado e nas Regências; a resistência escrava. As atividades econômicas. Sociedade e Cultura).

Correntes de pensamento e lutas sociais do século XIX (Liberalismo, Socialismo, Anarquismo, Catolicismo Social e Nacionalismo. As lutas operárias de contestação à ordem burguesa. As revoluções liberais de 1820, 1830 e 1848).

A América no século XIX (As Independências na América. Conflitos na região do rio da Prata. Estados Unidos: a expansão para Oeste. Guerra da Secessão).

A desagregação do regime monárquico brasileiro (A crise do escravismo e a transição para o trabalho livre. O movimento republicano. Sociedade e Cultura).

A concentração de capitais e a expansão imperialista (O domínio da Ásia e a partilha da África. A primeira Guerra Mundial: seus condicionantes e consequências. Contestação à ordem capitalista: a Revolução Russa e a formação da URSS. Os rearranjos da ordem capitalista. A crise de 1929 e suas repercussões).

O Estado oligárquico brasileiro (Estruturação de poder: oligarquia e coronelismo. As oligarquias no Maranhão. Bases econômicas: a agroexportação e sua crise. Indústria têxtil, a pequena produção agrícola e a emergência do babaçu no Maranhão. Lutas sociais na 1ª República: movimentos operários, misticismo e cangaço. Cultura e vida cotidiana; arte e literatura. Crise dos anos 1920 e o movimento de 1930: a desagregação da Primeira República).

As experiências totalitárias e a ameaça às democracias (O período Entreguerras e a ascensão do nazifascismo. A 2ª Guerra Mundial: condicionantes e consequências).

A Era Vargas (Centralização econômica, industrialização e trabalhismo. Nacionalismo. Legislação trabalhista. Centralização política, controle ideológico e repressão).

A Guerra Fria: confronto entre Capitalismo e Socialismo (A hegemonia norte-americana na América Latina. O processo de descolonização na Ásia e na África. Revolução Cubana. Revolução Chinesa).

O Estado populista (Os casos da Argentina e do México. Políticas de desenvolvimento econômico no Brasil (1945-1964). O Vitorinismo no Maranhão. Conjuntura econômica no Maranhão (1945-1964): a crise da indústria têxtil; as indústrias do babaçu; a expansão da produção de arroz. As propostas culturais no Brasil nos anos 1960. O golpe de 1964).

A militarização do estado na América Latina e no Brasil (As experiências da Argentina, do Chile e do Uruguai. Ditadura Militar no Brasil: bases do golpe, institucionalização do regime e aparelhos de repressão. O processo de resistência: a luta armada e os movimentos culturais. O milagre econômico: bases e crise. A transição democrática na América Latina e no Brasil. A constituição de 1988).

O Maranhão no período do regime militar brasileiro (O Sarneísmo. A penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os conflitos agrários).

Tendências, problemas e perspectivas no mundo atual (A desagregação do bloco soviético e a nova ordem mundial. O processo de globalização e o neoliberalismo. A inserção do Brasil na nova ordem mundial: da Nova República aos dias atuais. Problemas e desafios no Brasil e no Maranhão: a situação das minorias: os índios, os negros, as mulheres e os homossexuais; a luta pela terra e a Reforma Agrária; violência, desemprego e miséria; a construção da cidadania; problemas do meio ambiente e os movimentos ecológicos; cultura e cotidiano nos dias atuais; preservação do patrimônio histórico-cultural).

GEOGRAFIA

Elementos cósmicos que compõem o universo: origens e caracterizações.

Dinamicidade da Terra no sistema planetário: Rotação e translação da Terra (ocorrência, consequências e relações com eventos cotidianos).

Litosfera e estrutura interna da Terra – constituição e características principais.

Continentes e hidrosfera – distribuição dos continentes e oceanos; principais rios, bacias hidrográficas e formações lacustres; importância da hidrosfera para a vida humana.

Orientação (contextualizada e convencional) e meios de orientação.

Coordenadas Geográficas – localização absoluta.

Fusos horários: hora legal, hora do Brasil e hora solar.

Cartografia: projeções cartográficas – escala – convenções cartográficas – legenda.

Clima - elementos do clima; fatores climáticos; massas de ar; os grandes conjuntos climáticos; o clima e suas influências. Principais classificações.

Paisagens vegetais – fatores da distribuição da vegetação; as grandes paisagens vegetais.

Relevo terrestre – principais formas de relevo; dinâmica de origem interna e de origem externa.

O processo demográfico no mundo atual – distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias.

Atividades econômicas:

Uso da terra (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e animal);

Indústria (tipos e fatores: indústria moderna; fontes de energia, matérias-primas, grandes áreas industriais);

Comércio externo.

Transportes e comunicações.

A Geopolítica mundial (relações internacionais – formação de megablocos e organizações contemporâneas do mundo).

Urbanização – as cidades nos países centrais e periféricos; evolução; metropolização; problemas urbanos.

Questão ambiental no mundo.

Questões naturais do Brasil e do Maranhão (localização – clima – vegetação – relevo – hidrografia)

Regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas.

População brasileira – distribuição da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias.

Economia brasileira:

Agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e mineral;

Indústria – evolução; indústria moderna; matérias-primas; áreas industriais;

Comércio interno e externo.

Transportes e comunicações.

Urbanização – evolução das cidades; metropolização; problemas urbanos referentes ao Brasil e regionais.

Paisagens culturais brasileiras e do Maranhão.

BIOLOGIA

Introdução à Biologia

Conceito, importância e divisão da Biologia; Características gerais dos seres vivos; Origem da vida (biogênese e abiogênese); Teoria de Oparin; Hipóteses: autotrófica e heterotrófica; Níveis de organização em Biologia (células; tecidos; órgãos; sistemas; organismo; população; comunidades biológicas; ecossistemas e biosfera).

Biologia molecular (Composição química dos seres vivos: componentes inorgânicos (água e sais minerais); Compostos orgânicos (carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas)).

Citologia (Teoria celular; Células procariontes e eucariontes; Microscópio; Organização celular (membrana plasmática, citoplasma e núcleo); Divisão celular).

Embriologia (Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário (tipos de óvulos e de segmentação); Formação dos folhetos embrionários e seu destino; Anexos embrionários).

Histologia animal (Tecido epitelial; Tecido conjuntivo; Tecido muscular e Tecido nervoso).

Reprodução (Reprodução assexuada e sexuada).

Introdução à taxonomia (Vírus; Reino Monera: Bactérias e cianobactérias. Reino Protista: Protozoários e algas (Euglenophyta; Bacillariophyta; Diatomatóceas; Pirrophyta; Chlorophyta; Phaeophyta e Rhodophyta; Reino Fungi: Zygomycetes; Basidiomycetes; Ascomycetes e Deuteromycetes. Reino Metaphyta: Bryophyta; Gymnospermae; Pteridophyta e Angiospermae. Reino Metazoa: Porífera; Cnidária; Platyhelminthes; Nematoda; Mollusca; Annelida; Arthropoda; Echinodermata e Chordata).

Genética (Conceitos básicos; Ácido nucléicos; Leis de Mendel; Polialelia; Herança do sexo; Interação gênica entre genes alelos e não alelos; Epistasia; Herança quantitativa; Pleiotropia; Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem e resistência).

Evolução (Fundamentos e conceitos; Teorias evolutivas; Evidências da evolução; Evolução humana e Genética de populações).

Ecologia (Conceitos e importância; Ecossistemas (conceitos, componentes, estrutura e ciclos); Dinâmica de populações; Sucessão ecológica; Relações ecológicas; Biosfera e suas divisões; Biomas terrestres; Biomas aquáticos; Ecossistemas regionais (manguezais, mata de cocais, campos

inundados, cerrados, dunas, amazônia maranhense); Adaptações dos organismos aos ambientes; Problemas ambientais (queimadas, desmatamentos, aterros, lixo, poluição do ar e poluição da água).

FÍSICA

Grandezas físicas e unidades (Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores: adição, subtração, multiplicação por escala, decomposição. Ordem de grandeza. Notação científica).

Cinemática da partícula (Sistema de referência, movimento e repouso. Cinemática escalar e vetorial dos movimentos em uma e duas dimensões. MU. MUV. Queda livre. Composição dos movimentos. Lançamento horizontal e oblíquo. MCU. Período. Frequência. Velocidade e aceleração angular. Aceleração tangencial e centrípeta. Polias).

Dinâmica da partícula (Força e massa. Leis de Newton. Força peso, força normal, força de atrito, força elástica, força centrípeta e plano inclinado).

Trabalho e energia (Trabalho, energia, potência e rendimento. Trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito. Energia cinética e teorema do trabalho; energia potencial. Energia mecânica e conservação da energia).

Centro de massa (Centro de massa. Quantidade de movimento, velocidade e aceleração. Teorema da conservação da quantidade de movimento).

Impulso (Definições: impulso de uma força; teorema do impulso; quantidade de movimento; sistema isolado).

Colisões (Colisão. Choques elásticos e inelásticos em uma e duas direções).

Gravitação universal (Leis de Kepler. Lei de Newton da gravitação universal. Campo gravitacional e velocidade de escape).

Estática (Equilíbrio de um ponto material. Momento de uma força. Centro de gravidade. Equilíbrio de um corpo rígido).

Hidrostática (Densidade e Massa Específica. Pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes (empuxo)).

Calor e Temperatura (Calor, temperatura, equilíbrio térmico e escalas termométricas (Celsius, Fahrenheit, Kelvin).

Dilatação térmica (Dos sólidos: linear, superficial e volumétrica. Dos líquidos. Anomalia da água).

Calorimetria (Calor sensível, calor latente, calor específico, capacidade térmica, calorímetro, caloria. Equação da calorimetria. Troca de calor).

Mudanças de fase (Diagrama de fases. Isotermas de Andrews. Umidade relativa do ar).

Propagação de calor (Fluxo de calor. Condução, convecção e irradiação térmica. Lei de Stefan-Boltzman).

Termodinâmica (Trabalho numa transformação: isométrica, isocórica, isobárica, adiabática e cíclica. Energia interna. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas e ciclos de Carnot. Terceira Lei de Termodinâmica: Entropia).

Movimento harmônico simples (Cinemática do MHS. Período, frequência, energia do oscilador harmônico, pêndulo simples e ressonância).

Fenômenos ondulatórios (Classificação das ondas. Ondas periódicas (período, frequência, amplitude, comprimento de onda e velocidade de propagação). Fenômenos ondulatórios (difração, reflexão, refração, interferência e polarização). Acústica (qualidades fisiológicas do som, potência e intensidade do som). Efeito Doppler).

Óptica (Princípios da óptica geométrica: noções das leis preliminares; princípio geométrico e suas aplicações; câmara escura e suas aplicações. Reflexão regular da luz (espelho plano): deslocamento e velocidade da imagem; translação de um espelho plano; associação de dois espelhos planos. Reflexão regular da luz (espelho esférico): conceitos de espelhos côncavos e convexos; elementos geométricos; raios particulares. determinação das imagens; equações matemáticas. Refração da luz: fenômenos de refração; índice de refração; ângulo limite; dioptra plano; prisma. Miragem e arco-íris. Lentes esféricas: definição, elementos geométricos e nomenclatura. Raios particulares.

Determinação gráfica da imagem formada por uma lente esférica. Determinação algébrica da imagem formada por uma lente. Defeitos da visão

Eletrostática (**Carga elétrica** - Quantidade de carga elétrica. Condutores e isolantes (dielétricos). Processos de eletrização. Eletroscópios. **Força elétrica** - Lei de Coulomb. **Campo elétrico** - Definição. Vetor campo elétrico. Campo elétrico gerado por uma puntiforme fixa. Campo elétrico gerado por várias cargas puntiformes fixas. Linhas de força. Campo elétrico uniforme. **Trabalho e Potencial Elétrico** - Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico uniforme. Diferença de potencial (ddp). Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico qualquer. Potencial elétrico num campo elétrico qualquer. Trabalho de uma força elétrica num campo de uma carga puntiforme Q , fixa. Potencial elétrico no campo de uma carga puntiforme Q fixa e de várias cargas. Energia potencial elétrica. Superfície equipotencial criada por uma carga puntiforme Q e por um campo elétrico uniforme. Diferença de potencial num campo elétrico uniforme. **Capacitância** - Densidade elétrica superficial. Poder das pontas. Capacidade elétrica (plana e esférica). Equilíbrio elétrico de condutores. Energia potencial elétrica. **Capacitores** - Capacitor plano. Associação de capacitores. Eletrodinâmica (**Corrente elétrica** - Intensidade de corrente elétrica. Efeitos de corrente elétrica. Potência elétrica. **Resistores** - Resistência elétrica. 1ª Lei de Ohm. Potência dissipada. 2ª Lei de Ohm. Associação de resistores e Ponte de Wheatstone. **Geradores** - Gerador. Força eletromotriz. Equação do gerador. Rendimento elétrico do gerador. Lei de Ohm–Pouillet. Potência elétrica lançada pelo gerador. **Receptores** - Força contra–eletromotriz. Equação do receptor. Rendimento elétrico de um receptor. **Circuito elétrico simples e de várias malhas** - Leis de Kirchhoff. Lei de Ohm generalizada). Eletromagnetismo (Campo Magnético - Propriedades do ímã. Campo magnético. Campo magnético gerado por corrente elétrica. Campo magnético de uma espira circular. Campo magnético de um condutor reto. Campo magnético no interior de um solenoide. Força Magnética - Força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme. Força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme. Força entre condutores paralelos. Substâncias magnéticas. Indução Magnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday–Neudmann. Noções de Física Moderna. Radiação do corpo negro. Efeito fotoelétrico. Estrutura atômica. Teoria da relatividade. Radioatividade. Fusão nuclear. Fissão nuclear.

QUÍMICA

Princípios elementares da Química: Ciência e Química: importância e atividades. Aspectos da Química: conceitos, objetivos e aplicações. Matéria e energia. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos da matéria. Substâncias (puras e misturas, substância simples e compostas, alotropia). Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos básicos de separação. Reconhecimento de materiais básicos de laboratório.

Teoria Atômica da matéria: Evolução do modelo do átomo. Partículas atômicas fundamentais. Número atômico e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. Princípios da teoria quântica moderna. Números quânticos e orbitais atômicos. Configuração eletrônica.

Classificação Periódica dos elementos químicos: Lei periódica. Tabela periódica atual e sua estrutura. Período, grupo e subgrupo. Propriedades periódicas e aperiódicas.

Ligações Químicas: Ligação iônica: conceitos e propriedades. Ligação covalente: conceitos e propriedades. Polaridade das ligações e das moléculas. Geometria molecular. Forças intermoleculares. Ligações metálicas.

Transformações Químicas: Reação e equação química. Tipos de reações químicas. Conceitos de reações químicas. Variação do número de oxidação. Balanceamento. Previsão de ocorrência das reações;

Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos, classificação e nomenclatura. Propriedades e fórmulas. Conceitos de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis para ácidos e bases.

Cálculos Químicos e unidades: Cálculo de massa (mol). Número de Avogadro. Fórmulas químicas e unidades. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos.

Gases: Propriedades. Leis empíricas. Princípios de Avogadro. Modelo de gás ideal. Equação geral para o gás ideal. Mistura de gases. Teoria cinética dos gases.

Soluções: Tipos. Unidades de concentração e cálculos. Diluição. Misturas. Titulação ácido/base.

Termoquímica: Calor de reação. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia: conceitos e propriedades. Equação termoquímica. Lei de Hess. Entropia e energia livre.

Cinética Química: Velocidade das reações. Fatores que afetam a velocidade das reações. Leis.

Equilíbrio Químico: Reversibilidade e equilíbrio nas reações. Constante de equilíbrio: conceito e cálculo. Fatores que afetam o equilíbrio: Princípio de Le Chatelier.

Equilíbrio Iônico: Eletrólitos fortes e fracos. Produto iônico da água. pH e pOH de soluções de ácidos, bases e sais. Efeito dos íons comuns. Solução tampão. Hidrólise de sais. Produto de solubilidade: conceitos e cálculos.

Eletroquímica: Potenciais de eletrodo. Células voltaicas. Células eletrolíticas. Leis de Faraday para eletrólise.

Química Nuclear: Conceitos e aplicações. Emissões radioativas (alfa, beta e gama). Fusão e fissão nuclear.

Princípios da Química Orgânica: Histórico. Postulados de Kekulé. Tipos de ligações do carbono. Classificação do carbono. Cadeias carbônicas: classificação, Hibridação. Elementos organógenos. Fórmulas moleculares e estruturais. Simplificação de fórmulas estruturais.

Funções Orgânicas: Hidrocarbonetos. Haletos orgânicos. Álcoois. Enóis. Fenóis. Aldeídos. Cetonas. Ácidos carboxílicos e derivados. Funções nitrogenadas. Funções sulfonadas. Organometálicos. Funções mistas. (Classificação. Nomenclaturas IUPAC e usuais. Radicais orgânicos. Características físicas. Estrutura. Métodos de preparação. Propriedades químicas).

Compostos Orgânicos Naturais: Petróleo. Carvão mineral e hulha. Carvão animal. Glicídios. Lipídios. Aminoácidos. Proteínas.

Polímeros: Classificação. Estrutura dos polímeros. Utilização cotidiana dos polímeros.

Séries orgânicas: Homóloga, Heteróloga e Isóloga.

Isomerias: Isomeria constitucional. Isomerias conformacional e geométrica. Estereoisomeria óptica.

Reações Orgânicas: Cisão das ligações. Efeitos eletrônicos (indutivo e ressonância). Tipos de reagentes nas reações orgânicas (eletrófilo e nucleófilo). Reações de adição, substituição, eliminação e oxidação.

Química: uma abordagem experimental e ambiental: Temas relacionados ao conteúdo programático, relativos a questões experimentais e ambientais.

SOCIOLOGIA

Indivíduo e sociedade

As Ciências Sociais e o cotidiano (As relações indivíduo-sociedade. Sociedades, comunidades e grupos).

Sociologia como ciência da sociedade (Conhecimento científico *versus* senso comum. Ciência e educação).

As instituições sociais e o processo de socialização (Família, escola, igreja, justiça. Socialização e outros processos sociais).

Mudança social e cidadania (As estruturas políticas. Democracia participativa).

Cultura e sociedade

Culturas e sociedade (Cultura e ideologia. Valores culturais brasileiros).

Culturas erudita e popular e indústria cultural (As relações entre cultura erudita e cultura popular. A indústria cultural no Brasil).

Cultura e contracultura (Relações entre educação e cultura. Os movimentos de contracultura).

Consumo, alienação e cidadania (Relações entre consumo e alienação. Conscientização e cidadania)

Trabalho e sociedade

A organização do trabalho (Os modos de produção ao longo da história. O trabalho no Brasil). O trabalho e as desigualdades sociais (As formas de desigualdades. As desigualdades sociais no

Brasil). O trabalho e o lazer (O trabalho nas sociedades utópicas. Trabalho, ócio e lazer na sociedade pós-industrial). Trabalho e mobilidade social (Mercado de trabalho, emprego e desemprego. Profissionalização e ascensão social).

Política e sociedade

Política e relações de poder (As relações de poder no cotidiano. A importância das ações políticas). Política e Estado (As diferentes formas do Estado. O Estado brasileiro e os regimes políticos). Política e movimentos sociais (Mudanças sociais, reforma e revolução. Movimentos sociais no Brasil). Política e cidadania (Legitimidade do poder e democracia. Formas de participação e direitos do cidadão). Globalização e Neoliberalismo.

MATEMÁTICA

Tópicos de Matemática do Ensino Fundamental

Sistemas de numeração. Números naturais e operações fundamentais. Divisibilidade (M.D.C. e M.M.C; decomposição em fatores primos). Números racionais e operações fundamentais. Números reais: propriedades e operações. Média aritmética simples e composta; média geométrica. Razão e proporção. Regra de três: simples e composta. Porcentagem e juros (simples e composto). Sistema de medidas: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculos algébricos (expressão algébrica: valor numérico e operações; produtos notáveis e fatoração de expressão algébrica; equação do 1º grau e equação do 2º grau). Geometria Plana (conceitos primitivos e postulados; ângulos; triângulos; quadriláteros e outros polígonos; congruência de triângulos; lei angular de Tales e teorema dos ângulos externos; perímetro e área das principais figuras planas; circunferência e círculo; ângulos na circunferência; regiões circulares; noções básicas de trigonometria).

Noções básicas de conjuntos

Pertinência, inclusão e igualdade. Operações e propriedades. A reta numérica (intervalos e operações). O plano cartesiano. Produto cartesiano (conceito e representação gráfica). Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias.

Função

Conceito de função, domínio e imagem. Função composta. Função crescente, função decrescente, função constante, função par e função ímpar. Função injetora, função sobrejetora e função bijetora. Função inversa. Gráfico de uma função. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequação do 1º grau e inequação do 2º grau; inequação produto e inequação quociente. Função definida por várias sentenças: gráficos. Função modular: propriedades e gráficos; equações e inequações modulares. Funções exponenciais: propriedades, equações, inequações e representação gráfica. Funções logarítmicas: propriedades, equações, inequações e representação gráfica.

Geometria plana

Paralelas e transversais; segmentos proporcionais; semelhança de polígonos. Relações métricas no triângulo retângulo e relações métricas num triângulo qualquer: lei dos cossenos e lei dos senos. Relações métricas no círculo. Polígonos regulares: conceito e elementos, apótema e áreas.

Matrizes

Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa.

Determinantes

Conceito e notação. Determinante de uma matriz quadrada. Propriedades.

Sistema de equações lineares

Equação linear: definição e solução. Sistema de equações lineares: definição, solução e classificação. Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares; processo de escalonamento; regra de Cramer.

Geometria espacial

Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Ângulos poliédricos. Poliedros; Teorema de Euler; poliedros regulares. Prismas: conceito, elementos, classificação, áreas e volume. Pirâmide;

conceito, elementos, classificação, áreas e volume; tronco de pirâmide. Cilindro e cone: conceitos, elementos, classificação, áreas e volume; tronco de cone. Esfera; conceito, elemento, secções, áreas e volume.

Trigonometria

Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Arcos e ângulos trigonométricos. Medidas de arco. Arcos congruos; quadrantes. Funções circulares: seno, cosseno, tangente, secante, cossecante e cotangente. Relações derivadas e identidades trigonométricas. Operações com arcos: adição, subtração, duplicação e bissetão. Transformações trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulo qualquer.

Estatística

Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Interpretação de gráficos estatísticos.

Sequências

Conceitos básicos e notações. Progressões aritméticas (estudo completo). Progressões geométricas (estudo completo).

Geometria analítica

Distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área de polígono convexo. Estudo da reta: equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas. Lugares geométricos planos: mediatriz de um segmento; estudo da circunferência; estudo da elipse; estudo da parábola; estudo da hipérbole. Interseção de curvas. Sistemas de equações e inequações do 2º grau a duas variáveis; Resolução algébrica e resolução gráfica; identificação da curva dada pela equação $Ax^2 + By^2 + 2Cx + 2Dy + E = 0$.

Análise combinatória e binômio de Newton

Princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binominais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. Binômio de Newton.

Números complexos

Conceitos, representação gráfica, operações e propriedades. Forma trigonométrica ou polar de um número complexo. Potências e raízes enésimas de um número complexo.

Polinômios

Definição e operações. Polinômios identicamente nulos. Dispositivo prático de Briot-Ruffini. Decomposição de um polinômio: raízes e relações entre coeficientes e raízes.

APÊNDICE H

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

O questionário socioeconômico e cultural, conforme recomendações da Portaria MEC nº 837, de 31/08/90, foi formulado por uma Comissão de Assistentes Sociais, visando levantar dados sobre o perfil do candidato que pretende ingressar na Universidade, dados esses que serão utilizados em pesquisas educacionais.

As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos. Recomenda-se aos candidatos:

- a) analisar cada item com atenção;
- b) optar por apenas uma resposta para cada item; nenhum deles admite mais de uma indicação;
- c) no Campo “RESPOSTA”, coloque apenas o número da resposta que você deseja dar para cada questão;
- d) não deixar nenhuma resposta em branco;
- e) ter exatidão ao selecionar cada resposta.

01. Qual o seu sexo?

01 - Masculino 02 - Feminino

02. Dentre as alternativas abaixo, escolha aquela que mais corresponde a sua cor ou raça?

01 - Branca 03 - Negra/preta

02 - Parda 04 - Indígena

03. Qual a sua idade?

01 - Abaixo de 18 anos

04 - 26 a 29 anos

02 - 18 a 21 anos

05 - Acima de 30 anos

03 - 22 a 25 anos

04. Qual seu estado civil:

01 - Solteiro

04 - Viúvo

02 - Casado

05 - Outro

03 - Separado judicialmente ou divorciado

05. Você reside atualmente:

01 - Municípios do Maranhão

03 - Capitais de outros Estados

02 - São Luís

04 - Municípios de outros Estados

06. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o ensino fundamental?

01 - Todo em escola pública

03 - Metade em escola pública, metade em escola particular

02 - Todo em escola particular

04 - Escola comunitária

07. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa o ensino médio?

01 - Escola pública

03 - Escola pública e escola particular

02 - Escola particular

17. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 01 - Nenhum | 05 - Ensino médio completo |
| 02 - Ensino fundamental incompleto | 06 - Superior incompleto |
| 03 - Ensino fundamental completo | 07 - Superior completo |
| 04 - Ensino médio incompleto | 08 - Pós-graduado |
-

18. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 01 - Nenhum | 05 - Ensino médio completo |
| 02 - Ensino fundamental incompleto | 06 - Superior incompleto |
| 03 - Ensino fundamental completo | 07 - Superior completo |
| 04 - Ensino médio incompleto | 08 - Pós-graduada |
-

19. Qual a ocupação de seu pai? Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que seu pai faz ou fez, observando a tabela de opções que você encontrará no final deste questionário.

20. Qual a ocupação de sua mãe?

Atenção: Siga as orientações da questão anterior.

21. Qual a renda mensal total de sua família?

Atenção: Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros da sua família que trabalham e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado, refira-se à própria família.

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 01 - Até 1 salário mínimo | 04 - Mais de 5 até 10 salários mínimos |
| 02 - Mais de 1 até 3 salários mínimos | 05 - Mais de 10 salários mínimos |
| 03 - Mais de 3 até 5 salários mínimos | |
-

22. Qual a sua ocupação?

Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que você faz, conforme a tabela de ocupação que você encontrará no final deste questionário.

23. Com quantas pessoas você reside?

- | | |
|-------------------|------------------------|
| 01 - Mora sozinho | 04 - 4 a 5 pessoas |
| 02 - 2 pessoas | 05 - 6 ou mais pessoas |
| 03 - 3 pessoas | |
-

24. Qual a sua participação na renda da família?

- | | |
|--|---|
| 01 - Não trabalho, recebo ajuda financeira da família | 04 - Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família |
| 02 - Trabalho e recebo ajuda financeira da família | 05 - Trabalho e sou o responsável pelo sustento da família |
| 03 - Trabalho e não recebo ajuda financeira da família | |
-

25. Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

- | | |
|----------------|----------------------------------|
| 01 - Nenhum | 04 - Ônibus, carona |
| 02 - Bicicleta | 05 - Carro próprio ou da família |
| 03 - Moto | |
-

26. Se fez ou vem fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso?

01 - Não fiz e nem estou fazendo

04 - Pretendo desistir do curso se passar neste seletivo

02 - Abandonei-o

05 - Pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo

03 - Já o concluí

06 - Outros

Código Categoria Ocupacional

01 - Altos cargos políticos e administrativos. proprietários de grandes empresas, deputados, desembargadores, juízes, auditores, empresários, fazendeiros ou comerciante com 50 empregados ou mais.

02 - Profissionais liberais, cargo de gerência ou direção, proprietários de médias empresas, empresários, fazendeiros ou comerciantes com 11 a 49 empregados, delegado, promotor, defensor, gerentes, fiscais do estado, oficiais das forças armadas, prefeito, vereador, professor universitário, tabelião, dono de cartório, escrivão, diretor de repartições públicas, profissionais liberais de nível superior.

03 - Posto médio de supervisão ou direção de ocupação técnica e pequenos empresários, fazendeiros ou comerciantes, caixas, administradores, agentes públicos, chefe de pessoal, coletores, contador, desenhista, escrevente, diretor de escola, professor ensino médio, pastor, protético, representante, topógrafo, dono de pequena indústria, comércio ou fazenda com 2 a 10 empregados, operário especializado.

04 - Ocupações especializadas de apoio e autônoma de pequenos negócios, bancário, comerciário, datilógrafo, professor do ensino fundamental, escrivão, operário de indústria (de móveis, têxtil, vestuário, alimentação, carro, serviços e outros), cabeleireiro, alfaiate, mestre de obras, motorista, barbeiro, ourives, pedreiro, pintor, técnico de tv.

05 - Aposentado ou vive de renda, aluguel de imóveis ou de outros negócios.

06 - Ocupação manual em geral: cobrador, feirante, zelador, coletor de lixo, guarda noturno, trabalhador rural, vendedor ambulante, pescador, empregada doméstica, dentre outras.

07 - Dona de casa

08 - Não trabalha, só estuda

09 - Desempregado(a)

10 - Outra situação.

APÊNDICE I - 1

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

PARA USO DO(A) CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

_____, candidato(a) com Inscrição
nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, bairro
_____, fone (____) _____, com deficiência
_____, código _____, requer da Vossa Senhoria condições
especiais para fazer as provas do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES 2015,
anexando atestado médico.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº _____

C P F nº _____

APÊNDICE I - 2

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM ENFERMIDADE

PARA USO DO CANDIDATO(A) COM ENFERMIDADE

_____, candidato(a) com inscrição
nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, bairro
_____, fone (____) _____, com a enfermidade
_____, código _____, requer a Vossa Senhoria condições
especiais para fazer as provas do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES 2015,
anexando atestado médico.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº _____

C P F nº _____

APÊNDICE J
MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – REVISÃO DE PROVA



Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Operação de Concursos Vestibulares
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR – PAES 2015
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – REVISÃO DE PROVA

Só serão consideradas as reclamações de questões de provas se apresentadas, protocoladas pelo candidato, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, conforme **itens 16.1** do **Edital nº 116/2014 – PROG/UEMA**.

CURSO:
ETAPA:
DISCIPLINA:
NÚMERO DA QUESTÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP _____ FONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

SÃO LUÍS, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO A



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO – CFO/CBMMA/2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com Inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, inciso de I a VII, alínea “a” do inciso VIII, do Art. 9º da lei nº 6.513, de 30.11.1995, (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da lei nº 7.486, de 16.12.1999, e da Lei nº 7.855, de 31.01.2003, e do Art. 11 da Lei nº 5.855, de 06.11.1993, torna públicas as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais BM.

1 DAS VAGAS

O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA objetiva o preenchimento de vagas em claro no Quadro de Oficiais Combatentes da corporação, para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

CURSO	TURMA	VAGAS
CFO CBMMA	2015/2º semestre	20 (vinte)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os locais, período e horário conforme estabelecidos no **Edital nº 116/2014 – PROG/UEMA** do PAES 2015.

2.2 Para inscrever-se no PAES 2015 para o CFO/CBMMA é necessário que o candidato preencha, na data da inscrição, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 28 anos e, para a matrícula, a idade mínima de 18 anos, exceto para policiais militares pertencentes à Polícia Militar do Estado do Maranhão e para os bombeiros militares pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão. Os emancipados serão tratados de acordo com a lei civil;
- c) ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;
- d) não ter sido licenciado *ex officio* ou excluído *ex officio*, a bem da disciplina das Forças Armadas ou Auxiliares;

- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) não possuir sinais adquiridos, tais como, tatuagem, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentórias à moral e aos costumes em locais visíveis, ou seja, não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelo uniforme básico da corporação (sunga de banho para homens e maiô para mulheres);
- g) estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- h) não estar indiciado em Inquérito Policial, Policial Militar ou respondendo a Processo Criminal;
- i) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de bombeiro militar, salvo se reabilitado;
- j) não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de improbidade administrativa;
- k) gozar de boa saúde física, mental e não apresentar defeitos físicos que o incapacite para o exercício da função bombeiro militar (a ser comprovado nos exames médico e físico);
- l) não possuir qualquer vínculo empregatício no ato da matrícula ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA;
- m) estar sujeito ao Regimento da Academia de Bombeiros Militar (internato, pagamento de subsídio escolar e demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os cadetes), podendo, após aprovação, ser, a qualquer momento, requisitado pela Academia de Bombeiros Militar para o período de pré-adaptação e/ou para informações complementares;
- n) não se apresentar grávida para a realização de qualquer etapa do certame, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais CBMMA.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para deferimento da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) requerimento de inscrição do PAES 2015;
- b) ficha de inscrição do CBMMA devidamente preenchida;
- c) certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
- d) carteira de identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, (original e fotocópia autenticada), quando se tratar de candidato civil;
- e) Certidão negativa do TRE;
- f) título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada); e 3 (três) fotos 3 x 4 (recentes, datadas e idênticas) de frente;
- g) atestado de antecedentes criminais expedido pelo Fórum Desembargador Sarney Costa. Em caso de outros domicílios em Fórum compatível.
- h) cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada), quando se tratar de candidato militar do CBMMA ou de outras Forças;
- i) Declaração do Chefe Imediato atestando que o militar não sofreu nenhuma punição por transgressão disciplinar de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data da inscrição, bem como, ratificar que o militar não está respondendo à Sindicância, Conselho

de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for bombeiro militar do CBMMA ou de outras Forças;

- j) cópia do requerimento de inscrição, com deferimento do CBMMA, quando for bombeiro militar.

3.2 O candidato que não atender ao estabelecido nos **itens 2 e 3** destas **Normas** concorrerá automaticamente a sua segunda opção.

4 DAS FASES DO CONCURSO

4.1 A seleção do candidato ao concurso dar-se-á por meio da realização de 06 (seis) fases na ordem abaixo estabelecida, sob responsabilidade dos órgãos abaixo:

- a) **1ª fase** – exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015 - UEMA), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) **2ª fase** – exames médico-odontológicos (Junta Especial Militar de Saúde – CBMMA) de caráter eliminatório;
- c) **3ª fase** – exame físico (Comissão de Avaliação Física – CBMMA) de caráter eliminatório;
- d) **4ª fase** – exame psicotécnico (CBMMA) de caráter não eliminatório;
- e) **5ª fase** – avaliação social (2ª Seção – CBMMA) de caráter eliminatório;
- f) **6ª fase** – Curso de Formação de Oficiais (UEMA/CBMMA) de caráter classificatório e eliminatório.

5 DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

5.1 O(A) candidato(a) eliminado(a), em razão de ter a sua inscrição indeferida pelo CBMMA, em virtude do descumprimento aos **itens 2 e 3** destas **Normas**, estará, conseqüentemente, eliminado (a) do concurso ao CFO e concorrerá ao PAES 2015 pela sua segunda opção.

5.2 Os(As) candidatos(as) regularmente inscritos(as) serão submetidos(as) ao exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015), de caráter classificatório e eliminatório, promovido pela UEMA.

5.3 A divulgação, a realização das provas, os requisitos para critérios de desempates e a disponibilização das provas da 1ª e 2ª etapas do PAES 2015 serão de responsabilidade da UEMA.

5.4 Para fins deste concurso, serão considerados **habilitados** à segunda fase do processo seletivo ao CFO CBMMA os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa do PAES 2015, de acordo com a ordem de classificação indicada pela UEMA. Havendo empate nas últimas colocações, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

5.5 Os(As) candidatos(as) **não** considerados **habilitados** estarão automaticamente eliminados do concurso ao CFO CBMMA.

5.6 Os(as) candidatos(as) que concorreram ao CFO CBMMA, não eliminados e não classificados, poderão participar do processo de reopção dos cursos da UEMA, conforme previsto no **item 18 do Edital nº 116/2014 -PROG/UEMA**.

6 DOS EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS

6.1 Exames médicos especializados:

6.1.1 EEG com parecer do Neurologista;

6.1.2 Exame Psiquiátrico;

- 6.1.3 ECG com parecer do cardiologista;
- 6.1.4 Teste Ergométrico (com laudo cardiológico);
- 6.1.5 Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- 6.1.6 Audiometria, imitanciometria com parecer do otorrinolaringologista;
- 6.1.7 Rx do tórax em PA e perfil (com laudo);
- 6.1.8 Radiografia panorâmica da coluna vertebral em AP e perfil / escanometria com parecer do ortopedista;
- 6.1.9 Exame clínico de hanseníase.
- 6.1.10 Exame toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”, os quais acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão testar no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para um período aproximado de 180 (cento e oitenta) dias. O material biológico a ser coletado poderá a critério do coletor ser cabelos, pelos ou unhas.

6.2 Exames médicos laboratoriais:

- 6.2.1 Hemograma completo;
- 6.2.2 Glicemia em jejum;
- 6.2.3 Lipidograma;
- 6.2.4 VDRL;
- 6.2.5 Tipagem sanguínea / fator RH;
- 6.2.6 Uréia;
- 6.2.7 Creatinina;
- 6.2.8 TGP;
- 6.2.9 TGO;
- 6.2.10 Pesquisa de BAAR;
- 6.2.11 HBSAg;
- 6.2.12 Anti-HVC (IgM/IgG);
- 6.2.13 Anti-HBS;
- 6.2.14 Anti-HVA (IgM/IgG);
- 6.2.15 Anti-HIV;
- 6.2.16 Proteína “c” reativa;
- 6.2.17 Exame sumário de urina (EAS);
- 6.2.18 Exame parasitológico de fezes.

6.3 Exames odontológicos:

- 6.3.1 Doenças e alterações odontológicas: não apresentar: 1. cáries extensas com ou sem exposição pulpar; 2. Restos radiculares; 3. Evidências de foco séptico de origem dentária ou bucal; 4. Alterações de disfunção severa da articulação têmporo-mandibular; 5. Doença periodontal em estado avançado; 6. Prótese mal adaptada, prótese provisória (perereca), como trabalho definitivo; 7. Má formação congênita labial, palatina ou mandibular não tratada; 8. Lesões consideradas malignas ou pré-malignas; 9. Paralisia do nervo facial de caráter permanente, fraturas não consolidadas, sequelas deformantes; 10. Ausência de dentes anteriores com permanência do espaço

dentário sem próteses definitivas; 11. Perda de dentes posteriores, com espaço de até 2 (dois) dentes seguidos sem a prótese definitiva.

6.3.2 Tolerâncias odontológicas admitidas: 1. Próteses total ou removível (tipo Roach) desde que, se total, apresentar estabilidade funcional e, se removível, apresentar os dentes suportes hígidos ou adequadamente restaurados; 2. Próteses fixa, sem periodontopatias e próteses sobre implantes osseointegrado; 3. Aparelhos ortodônticos; 4. Más oclusões em classe I, II e III (Angle) desde que discreta.

Parágrafo único. Os exames médico-odontológicos do CBMMA são regulados pela Instrução Normativa nº 001/2008/Gab. Cmdo que estabelece os procedimentos permitidos para o funcionamento da Assistência à Saúde no Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

6.4 Será eliminado o candidato que for declarado inapto nos exames médico-odontológicos.

6.5 Será eliminado dos testes de aptidão física o candidato que deixar de apresentar à Junta especial Militar de Saúde/CBMMA qualquer um dos exames exigidos, dentro do período previsto no calendário do item 5.1 destas Normas.

6.6 É obrigatória a identificação do candidato nos exames radiológicos por meio das iniciais do seu nome e data.

6.7 Correrão, por conta do candidato, as despesas com os exames médico-odontológicos.

7 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

7.1 O candidato habilitado no exame intelectual deverá, nesta fase, apresentar o comprovante de pagamento do valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com exames de aptidão, a ser depositada na conta corrente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão de número 3744-3 e agência 1024-3 do Banco Bradesco S/A **(para efeito de comprovação de pagamento do valor adicional para o teste de aptidão física, só será aceito o comprovante expedido diretamente no caixa do Banco Bradesco. Comprovantes em caixas eletrônicos via envelope ou outra forma de depósito sujeito à conferência não serão aceitos).**

7.2 Além dessa taxa, o candidato deverá apresentar o comprovante relativo ao pagamento do valor da inscrição para o PAES 2015 da Universidade Estadual do Maranhão, excetuando-se deste tópico os candidatos que forem julgados isentos pela UEMA.

7.3 O candidato ao CFO CBMMA, habilitado no exame intelectual dentro do quádruplo do número de vagas, será submetido a teste e exames, obedecendo-se à seguinte ordem:

- a) exames médico-odontológicos (conforme calendário de exames);
- b) teste de aptidão física (conforme calendário de exames);
- c) exame psicotécnico (com os aprovados e classificados no PAES 2015, dentro do número de vagas estabelecido).

7.4 Os exames médico-odontológicos e o teste de aptidão física têm caráter eliminatório, exceto o psicotécnico, portanto, somente realizará o teste de aptidão física o candidato considerado apto nos exames médico-odontológicos.

7.5 Os candidatos com recursos deferidos por ocasião de terem recorrido a uma nova oportunidade para serem avaliados nos exames médico-odontológicos e/ou nos testes de aptidão física serão informados do horário e local da aplicação do novo exame ou teste em até 03 dias úteis após ter dado entrada no requerimento, nas sedes do Comando Geral, em São Luís, do 3º GBM, em Imperatriz e do 5º GBM, em Caxias;

7.6 Os exames médico-odontológicos e o teste de aptidão física realizar-se-ão nas cidades de São Luís (MA), Imperatriz (MA) e Caxias (MA), por subcomissões designadas pela Comissão de Seleção do CBMMA, conforme calendário dos Exames e Teste de Aptidão Física.

7.6.1 O candidato deverá optar por um dos locais de realização dos testes de aptidão física e de entrega dos exames, conforme o estabelecido no **APÊNDICE A** destas **Normas**.

7.7 Calendário dos Exames e Teste de Aptidão Física (ETAF).

a) São Luís/Imperatriz e Caxias

ORD	EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
01	MÉDICO-ODONTOLÓGICOS	31/03 a 02/04/2015	8h00min às 13h00min	14/04/2015

ORD	EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
01	APTIDÃO FÍSICA	15/04 a 17/04/2015	07h30min às 12h00min	27/04/2015

7.7.1 O candidato inscrito em São Luís apresentará os exames médico-odontológicos no Quartel do Comando Geral (QCG) do CBMMA, situado na Avenida dos Portugueses, s/n, Bacanga, e realizará o Teste de Aptidão Física no Complexo Esportivo Castelinho ou em outros locais divulgados pelo CBMMA.

7.7.2 O candidato inscrito em Imperatriz apresentará os exames médico-odontológicos e realizará o Teste de Aptidão Física na sede do 3º Grupamento Bombeiro Militar, na Rua Leôncio Pires Dourado, nº 1.286, Bacuri, ou em outros locais, se necessários para a sua realização.

7.7.3 O candidato inscrito em Caxias apresentará os exames médico-odontológicos e realizará o Teste de Aptidão Física na sede do 5º Grupamento Bombeiro Militar, na Avenida Pirajá, s/nº, ou em outros locais, se necessários para a sua realização.

7.7.4 Os locais de Teste de Aptidão Física e/ou exames de que trata a **alínea “a”** serão fixados na sede do Comando Geral, em São Luís, na sede do 3º GBM, em Imperatriz, e na sede do 5º GBM, em Caxias, em até 2 (dois) dias antes da data prevista para a sua realização, estarão disponíveis também no endereço eletrônico www.cbm.ma.gov.br.

7.7.5 Caso haja alteração emergencial do local de realização de algum teste, essa alteração deverá ser comunicada a todos os candidatos presentes antes da liberação de todos os candidatos, no ato da realização do teste anterior.

8 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

8.1 Concluídos os exames médico-odontológicos, o candidato, julgado apto pela Junta Especial Militar de Saúde/CBMMA, submeter-se-á aos testes de aptidão física, a fim de ser-lhe avaliada a condição física para a atividade de bombeiro militar.

8.2 O Teste de Aptidão Física, no âmbito do CBMMA, é regulado pela Portaria nº 261/2010/Gab.Cmd., de 16 de julho de 2010, publicada no BG nº 107 (relativa ao ingresso ao Curso de Formação de Oficiais CBMMA).

8.3 O Teste de Aptidão Física será constituído dos Testes de Condicionamento Físico Geral realizados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comando da Corporação de acordo com o **APÊNDICE B** destas **Normas**.

8.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do teste de aptidão física, o candidato que:

- a) não atingir, no somatório das provas, a pontuação mínima de 50% do somatório total dos pontos máximos previstos nas provas do **APÊNDICE C** destas **Normas**;
- b) não comparecer em local, data e horário previstos para a realização de qualquer uma das provas;
- c) não realizar qualquer uma das provas;
- d) não obtiver a pontuação mínima exigida em cada uma das provas (20% do máximo previsto na tabela de pontuação). Será eliminado e não participará das demais provas.

9 DO EXAME PSICOTÉCNICO

9.1 Atributos a serem avaliados:

9.1.1 personalidade:

- 9.1.1.1 controle emocional;
- 9.1.1.2 adaptabilidade;
- 9.1.1.3 relacionamento interpessoal;
- 9.1.1.4 liderança;
- 9.1.1.5 segurança.

9.1.2 inteligência:

- 9.1.2.1 nível de inteligência;

9.1.3 aptidões:

- 9.1.3.1 fluência verbal
- 9.1.3.2 compreensão;
- 9.1.3.3 raciocínio lógico e abstrato;
- 9.1.3.4 atenção concentrada e difusa;
- 9.1.3.5 coordenação motora;
- 9.1.3.6 memória visual;
- 9.1.3.7 criatividade.

9.2 O candidato deverá comparecer, para a realização do exame psicotécnico, munido de cartão de inscrição, identidade, caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

10 DA HABILITAÇÃO NOS EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 Estará habilitado para o Processo Seletivo do CFO CBMMA o candidato considerado apto nos exames médico-odontológicos e Testes de Aptidão Física.

10.2 O CBMMA, por meio do Comando da Corporação, remeterá à DOCV/PROG/UEMA, até o dia **27 de abril de 2015**, a ata com o resultado final do teste de aptidão física dos candidatos.

11 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL

11.1 O CBMMA promoverá uma avaliação social do candidato, que será de caráter eliminatório, tendo como pressuposto a averiguação da idoneidade moral e conduta pregressa do candidato que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em formulário peculiar preenchido pelo próprio candidato.

11.2 A avaliação social consistirá na apuração e análise:

- a) dos antecedentes criminais compreendendo processos na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Estadual e Federal;

- b) dos antecedentes policiais nas esferas Federal e Estadual;
- c) dos antecedentes de conduta militar, se o candidato foi ex-militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares Estaduais, sendo causa direta de sua contra-indicação as situações de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;
- d) de certidão de processo administrativo disciplinar no âmbito da instituição;
- e) de autenticidade do certificado ou diploma escolar exigido;
- f) de outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social, devidamente justificados.

11.3 A avaliação social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social, designada pelo Comandante Geral da CBMMA que, ao final, emitirá em ata os resultados obtidos pelos candidatos, considerando-os INDICADOS ou CONTRAINDICADOS, conforme avaliação de compatibilidade ou não, do comportamento e condução social do candidato para o cargo de Oficial dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

11.4 Os trabalhos da Comissão de Avaliação Social serão realizados desde o início da inscrição do candidato, estendendo-se durante todo o período de realização do curso de formação em que serão emitidos os resultados obtidos ao final de cada ano do Curso de Formação de Oficiais.

11.5 Em caso de CONTRAINDICAÇÃO, o candidato será oficialmente notificado, sendo-lhe ofertado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar DEFESA ESCRITA e fundamentada em documentos comprobatórios, sendo esta acolhida como recurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à notificação oficial do candidato.

11.6 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso concederá vistas e defesa escrita para análise da Comissão de Avaliação Social a qual terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para pronunciar-se sobre o mérito, emitindo parecer circunstanciado, julgando pela procedência ou improcedência das alegações da defesa oferecida pelo candidato, retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral do Concurso que homologará no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.7 Homologado o PARECER emitido pela Comissão de Avaliação Social, julgadas improcedentes as alegações da defesa escrita do candidato ou expirado o prazo regulamentar sem a apresentação de defesa escrita, o resultado da decisão de CONTRAINDICAÇÃO será divulgado no site do CBMMA e publicado no Boletim Geral da corporação, momento em que ocorrerá a eliminação do candidato do concurso.

11.8 O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão resguardará o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, podendo o próprio tomar conhecimento, sendo responsabilizado civil, administrativa e/ou criminalmente o militar que detenha informações do Exame de Avaliação Social e as divulgue de forma indevida.

12 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

12.1 A sexta e última fase do concurso para ingresso na carreira de oficial do CBMMA ocorrerá por um período de 03 (três) anos, ou seja, 06 (seis) períodos acadêmicos, com atividades realizadas na UEMA/CBMMA, em regime de tempo integral, com a possibilidade do regime de internato, com aulas de conhecimento técnico-profissional no turno matutino, na ABMJM, e disciplinas técnico-científicas, no turno vespertino na UEMA, sendo que o cadete concorrerá às escalas de serviços ordinárias e extraordinárias da corporação.

12.2 Para que o cadete seja declarado Aspirante a Oficial deverá concluir o curso com aproveitamento e ter conceito e conduta moral e profissional emitidos pelo Comando da ABMJM, consoante as normas do Regimento Interno.

13 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Será matriculado, no Curso de Formação de Oficiais (CFO/CBMMA), o candidato habilitado nos exames médico-odontológicos e Teste de Aptidão Física, aprovados e classificados no exame intelectual, no limite das vagas oferecidas.

14 DAS NORMAS DA ACADEMIA

14.1 O candidato classificado, em caso de efetivação da matrícula, ficará sujeito:

a) ao regime escolar da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”, com possibilidade de período do curso em sistema de internato.

b) ao pagamento de subsídio escolar definido em Regimento Interno da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” (ABMJM) compreendendo o valor percentual de até 10% (dez por cento) do subsídio mensal que corresponde à remuneração do cadete CBMMA;

c) às demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os cadetes, podendo após aprovação neste concurso ser a qualquer momento requisitado pela Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” para o período de pré-adaptação e/ou para atividades complementares, bem como para outras atividades de extensão podendo ser realizadas no período noturno e nos fins de semana e feriados.

14.2 Os candidatos classificados no limite das vagas, no ato da matrícula na UEMA, para frequentar o Curso de Formação de Oficiais CBMMA, não devem possuir qualquer vínculo empregatício em decorrência do sistema integral acadêmico.

15 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas nestas Normas.

15.2 As irregularidades constatadas nos documentos dos candidatos, ainda que verificadas posteriormente aos exames e às provas, resultarão em sua eliminação, anulando-se os atos decorrentes da sua inscrição.

15.3 O Teste de Aptidão Física de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão será registrado em sistema de áudio e vídeo em CD, o qual ficará arquivado na referida corporação a título de prova material da lisura do processo.

15.4 A Comissão de Seleção do CBMMA funcionará como órgão de recurso administrativo para analisar e emitir pareceres, acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, no que concerne aos resultados dos exames médico-odontológicos e Teste de Aptidão Física.

15.5 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado pela UEMA dos exames médico-odontológicos e Teste de Aptidão Física para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado.

15.6 A comissão terá o prazo de três dias úteis para analisar e dar parecer sobre o pedido do candidato.

15.7 Os recursos referentes aos exames médicos/odontológicos serão encaminhados à Junta Militar de Saúde que funcionará em São Luís.

15.8 Os exames médico-odontológicos e o Teste de Aptidão Física terão validade apenas para o ingresso no ano de 2015.

15.9 Os exames médico-odontológicos e respectivos laudos só serão devolvidos ao candidato, decorridos 15 (quinze) dias da realização da Junta Especial Militar de Saúde, mediante requerimento do interessado à Comissão de Seleção do CBMMA, ficando cópia autenticada dos laudos nos arquivos.

15.10 O candidato ao PAES 2015 para o Curso de Formação de Oficiais CBMMA/2015 poderá, em caso de dúvidas, dirigir-se no dia 15/02/2015, munido do **Edital nº 116/2014 – PROG/UEMA** e **ANEXO A**, no horário compreendido das 8h00min às 13h30min, nas Unidades Bombeiros Militares: **São Luís** - Quartel do Comando Geral (Bacanga); **Imperatriz** - 3º GBM sito na rua Leôncio Pires Dourado, nº. 1.286, Bairro Bacuri; **Caxias** – 5º GBM sito na Avenida Pirajá, s/nº, para receberem todas as informações complementares referentes aos Exames médico-odontológicos e aos Testes de Aptidão Física.

15.11 Compete à Comissão de Seleção do CBMMA a autorização para realização de novos exames ou testes, caso seja deferido o pedido do candidato no ato do recurso administrativo, desde que esteja dentro do prazo estabelecido no **Edital nº. 116/2014 – PROG/UEMA** para apresentação da relação dos candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo ao CFO/CBMMA.

15.12 Os casos omissos, a que se referem estas Normas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBMMA, por meio de Portarias baixadas pelo Comandante Geral do CBMMA.

Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 30 de junho de 2014.

JOÃO VANDERLEY COSTA PEREIRA – CEL QOCBMMA
COMANDANTE GERAL DO CBMMA

APÊNDICE A

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CFO – CBMMA/2015.

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento dos itens 7.1 e 7.6 desta Norma e do Edital nº116/2014 – PROG/UEMA e optar por um dos locais, relacionados abaixo, para a realização dos exames e testes de aptidão física relativos ao processo seletivo ao CFO CBMMA– 2015.

Nome completo do candidato		Inscrição
Número da identificação do candidato		Órgão expedidor
Endereço residencial		Telefone
Opção 1	Opção 2	Opção 3
<input type="checkbox"/> São Luís - MA	<input type="checkbox"/> Imperatriz - MA	<input type="checkbox"/> Caxias-MA
Assinatura do candidato:		
Militar responsável pelo atendimento		
Nome de guerra (posto ou graduação)	Matrícula	
Local e data do atendimento	Assinatura	

destaque aqui – via do candidato

FICHA DO CANDIDATO

Nome completo do candidato		Inscrição
Opção 1	Opção 2	Opção 3
<input type="checkbox"/> São Luís – MA	<input type="checkbox"/> Imperatriz - MA	<input type="checkbox"/> Caxias-MA
Militar responsável pelo atendimento		
Nome de guerra (posto ou graduação)	Matrícula	
Local e data do atendimento	Assinatura	

APÊNDICE B

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CBMMA – CFO/CBMMA 2015 – TAF DE INGRESSO AO CFO/CBMMA – 2015.

Diretrizes Específicas de Normatização para aplicação do Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1), para fins de seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares 2015 (CFO/CBMMA/2015).

Do Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1)

Art. 1º Altera o transcrito no **Inciso “II” do Art. 2º da Portaria nº 101/2008 e acrescenta parágrafo único**, passando a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 6º** Da seleção de candidatos ao **CFO, QOS, CFS e CFSd:**

I – O TAF/1, utilizado para ingresso no CBMMA, é formado pelos testes de condicionamento físico geral;

II - **Dos testes de condicionamento físico geral: resistência de membros superiores** – flexão e extensão de cúbitos ao solo, em decúbito ventral, para homens e flexão e extensão de cúbitos ao solo, em decúbito ventral, apoiando os joelhos ao **solo**, para mulheres, flexão de barras para homens e teste de resistência suspensa na barra para mulheres; **resistência abdominal** – teste abdominal *Poolock*, para ambos os sexos; **corrida de velocidade** – 50m rasos, para ambos os sexos; **resistência aeróbica** – corrida de 2.400m rasos, para ambos os sexos; e, **teste aquático (natação)** – 100m “estilo livre”;

III - todas as provas do TAF/1 têm caráter eliminatório com suas respectivas pontuações, variando de 1 a 100.

Parágrafo único – Os testes de flexão de braços na barra e o teste de resistência na barra terão suas pontuações definidas independente de faixa etária.

Art. 2º Altera o transcrito no **inciso “I” e revoga o inciso “IV” do Art. 1º da Portaria nº 231/2009**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Instruções para aplicação dos testes de condicionamento físico geral do **TAF/1.**

I - Os testes de condicionamento físico geral devem ser aplicados **em 3 dias** consecutivos, na seguinte ordem: **1º dia – teste aquático (natação -100m)** e flexão de braços ao solo; **2º dia** – os testes de resistência de membros superiores (flexão na barra e teste de resistência suspensa na barra para mulheres) e abdominal, e; **3º dia – corrida de velocidade e resistência aeróbica.**

II - Será considerado apto em cada teste realizado o **candidato** que atingir, no mínimo, 20 pontos em cada um dos testes aplicados, e, será considerado apto no TAF o candidato que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% do somatório absoluto de todos os testes, conforme o **APÊNDICE C** destas **Normas.**

§ 1º - O candidato que obtiver um valor menor a 20 pontos em um dos testes não poderá prosseguir nos testes subsequentes, sendo considerado inapto no Teste de Aptidão Física.

§ 2º - O candidato que obtiver um valor final do somatório de todos os testes menor que 50% do somatório máximo da tabela, será considerado inapto no TAF.

III - Em caso de não realização de qualquer teste por motivos alheios aos constantes no edital, exemplo: mau-tempo, chuva, má condição dos equipamentos ou locais de realização, somente serão considerados válidos os resultados dos testes que tiverem sido realizados integralmente por todos os candidatos naquele dia, sendo os demais testes ainda não realizados transferidos para outro dia, a ser marcado pela comissão de aplicação dos testes não realizados, por convocação da comissão.

APÊNDICE C - Teste de Condicionamento Físico Geral

TESTES					HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
FB	AP	CV	RA	TA	18-25	26-28	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
05	06	12.8	16:30	4:20									
06	08	12.4	16:00	4:10									20
07	10	12.0	15:30	4:00								20	30
08	12	11.6	15:00	3:50							20	30	40
09	14	11.2	14:30	3:40						20	30	40	50
10	16	10.8	14:00	3:30					20	30	40	50	60
11	18	10.4	13:30	3:20				20	30	40	50	60	70
12	20	10.0	13:00	3:10			20	30	40	50	60	70	80
13	22	9.6	12:30	3:00		20	30	40	50	60	70	80	90
14	24	9.2	12:00	2:50	20	30	40	50	60	70	80	90	100
15	26	8.8	11:30	2:40	30	40	50	60	70	80	90	100	
16	28	8.4	11:00	2:30	40	50	60	70	80	90	100		
17	30	8.0	10:30	2:20	50	60	70	80	90	100			
18	32	7.6	10:00	2:10	60	70	80	90	100				
19	34	7.2	9:30	2:00	70	80	90	100					
20	36	6.8	9:00	1:50	80	90	100						
21	38	6.4	8:30	1:40	90	100							
22	40	6.0	8:00	1:30	100								
Tabela 01	TAF/1: testes de condicionamento físico geral												

TESTES					MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO								
FB	AP	CV	RA	TA	18-25	26-28	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
03	2	14.0	19:00	4:40									
04	4	13.6	18:30	4:30									20
05	6	13.2	18:00	4:20								20	30
06	8	12.8	17:30	4:10							20	30	40
07	10	12.4	17:00	4:00						20	30	40	50
08	12	12.0	16:30	3:50					20	30	40	50	60
09	14	11.6	16:00	3:40				20	30	40	50	60	70
10	16	11.2	15:30	3:30			20	30	40	50	60	70	80
11	18	10.8	15:00	3:20		20	30	40	50	60	70	80	90
12	20	10.4	14:30	3:10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
13	22	10.0	14:00	3:00	30	40	50	60	70	80	90	100	
14	24	9.6	13:30	2:50	40	50	60	70	80	90	100		
15	26	9.2	13:00	2:40	50	60	70	80	90	100			
16	28	8.8	12:30	2:30	60	70	80	90	100				
17	30	8.4	12:00	2:20	70	80	90	100					
18	32	8.0	11:30	2:10	80	90	100						
19	34	7.6	11:00	2:00	90	100							
20	36	7.2	10:30	1:50	100								
Tabela 01	TAF/1: testes de condicionamento físico geral												

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade, apresentada na tabela.

Legenda:

FB (em unidades)	flexão de braços
AP (em unidades)	abdominal <i>poolock</i>
CV (em segundos)	corrida de velocidade
RA (em minutos e segundos)	resistência aeróbia
TA (em minutos e segundos)	teste aquático

TESTE	HOMEM – PONTUAÇÃO
F.B.B	
06	20
07	30
08	40
09	50
10	60
11	70
12	80
13	90
14	100

TESTE	MULHER – PONTUAÇÃO
T.R.B	
10	20
11	30
12	40
13	50
14	60
15	70
16	80
17	90
18	100

Legenda:

FBB (em unidades)	Flexão de braço na barra
TRB (em segundos)	Teste de resistência na barra

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico geral:

I – Flexão de Braços:

a) **protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

b) **protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos **ao solo**, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

c) as repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.

d) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

II – Abdominal Poolock:

a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados ao tórax, com apoio aos pés, onde executará a elevação do tronco até que os

cotovelos toquem os joelhos, sem interromper os movimentos após iniciar sua execução, até o limite de execuções completas, sem limite de tempo.

b) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

III – Corrida de Velocidade de 50m rasos:

a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá se posicionar atrás da linha de partida, preferencialmente em afastamento antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando de “atenção, já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer no menor tempo possível, a distância pré-determinada. O cronômetro será interrompido quando o avaliado ultrapassar a linha demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso.

b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

IV – Corrida de Resistência Aeróbia Velocidade de 2.400m rasos:

a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 2.400m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.

b) são as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção.

c) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

d) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

V – Teste Aquático de 100m nado livre de natação:

Protocolo de Execução para Ambos os Sexos:

a) o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, saindo de dentro da piscina na borda interna junto à parede, podendo esta ser utilizada para o impulso inicial, o qual seguirá nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma, sendo permitido o toque apenas na borda de chegada para realizar o giro olímpico ou outra forma de impulsão. No caso de

realizar outra forma de impulsão, o tempo de permanência na borda até a saída novamente deverá ser no máximo de 5 segundos;

- b) não será permitido utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;
- c) não será permitido dar ou receber qualquer ajuda física;
- d) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- e) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

VI – Flexão de Braços na Barra:

Protocolo de Execução Para Homens:

- a) o candidato deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (posição pronada), abertura entre elas menor ou igual à largura dos ombros, dependurar-se ao mesmo tempo em que flexiona as pernas para trás, evitando assim que toque no solo ao descer. Iniciar as flexões de modo a subir até que o queixo ultrapasse o limite superior da barra, em seguida descer até que os braços fiquem totalmente esticados, e, assim, sucessivamente até o limite suportável da resistência muscular;
- b) o movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- c) a não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato;
- d) não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física;
- f) não será permitido apoiar o queixo na barra;
- g) as repetições serão sem limite de tempo, devendo ser realizada até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta;
- h) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços na barra.

VII – Teste de Resistência na Barra:

Protocolo de Execução para Mulheres:

- a) a candidata deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para o rosto (posição supinada), abertura entre elas igual ou menor à largura dos ombros, dependurar-se com os braços flexionados e o queixo acima do limite superior da barra, podendo receber ajuda ou pegar impulsão para atingir esta posição;
- b) após a tomada da posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até o limite suportável da resistência muscular;
- c) não será permitido, após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) não será permitido apoiar o queixo na barra;
- e) não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- f) caso ceda à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, não serão computados este tempo dentro da performance;
- g) não haverá interpolação de pontos para o teste de resistência na barra.

ANEXO B



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 3268-3057/3050; E-mail: depm@sese.ma.gov.br

**NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
- CFO PMMA/2015 -**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 (dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências), com as alterações introduzidas por meio da Lei Estadual nº 7.486, de 16/12/1999, e da Lei Estadual nº 7.855, de 31/01/2003, e da Medida Provisória nº 135, de 08/10/2012, torna públicas as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, a seguir especificadas, para o preenchimento de **27 (vinte e sete)** vagas para o sexo masculino e **03 (três)** vagas para o sexo feminino, totalizando **30 (trinta) vagas**.

1 DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo ao Curso de Formação de Oficiais da PMMA objetiva o preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais combatentes da Corporação para ambos os sexos, conforme quadro de distribuição de vagas:

CURSO	TURMA	VAGAS	
		MASC	FEM
CFO/PMMA	2015/2º SEMESTRE	27	03

Parágrafo Único: O efetivo fixado para policiais femininos é de 10% do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.688, de 15 de outubro de 2001.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito das presentes normas e aceitação das condições previstas no **Edital nº 116/2014 – PROG/UEMA**, tais como se acham aqui estabelecidas e nas legislações pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições para o Curso de Formação de Oficiais PMMA/2015 serão realizadas **somente** no *campus* da UEMA em São Luís e nos Batalhões de Polícia Militar de Caxias (2º BPM) e Imperatriz (3º BPM).

2.3 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais PMMA para efetivar sua inscrição **deverá obrigatoriamente** comparecer, no período de **28/07 a 22/08 de 2014**, a um dos locais de inscrição para que sejam verificados os **itens 2 e 3** destas **Normas**, não sendo aceitas inscrições mediante procuração.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES/2015) para o CFO PMMA, é necessário que o candidato preencha, até a data da inscrição, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) possuir, até o prazo limite para encerramento da inscrição, idade máxima de 28 anos;
- c) possuir estatura mínima de **1,65m** para o sexo masculino e **1,60m** para o sexo feminino;
- d) possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “B”;
- e) saber nadar;
- f) não ter sido licenciado *ex officio* ou excluído *ex officio* a bem da disciplina das Forças Armadas ou Auxiliares;
- g) estar em dias com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) ter requerimento deferido pela Diretoria de Ensino, quando for policial militar da PMMA;
- i) não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e aos bons costumes. A respeito das tatuagens, os locais visíveis são os quais não devem exceder as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto Estadual nº 15.777, de 01 de setembro de 1997 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão – RUPOM);
- j) estar em dias com as obrigações militares se for do sexo masculino e maior de 18 anos;
- k) ter requerimento deferido pela Diretoria de Ensino, quando o candidato for policial militar da PMMA;
- l) não estar respondendo ao Conselho de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for policial militar da PMMA ou militar de outras Forças;
- m) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de policial militar, salvo se reabilitado;
- n) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;
- o) gozar de boa saúde física, mental e não apresentar defeitos físicos que o incapacitem para o exercício da função policial militar, a ser comprovado nos exames médicos e físicos;
- p) não se apresentar grávida para realização de qualquer etapa do certame, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais PMMA;
- q) não possuir deformidade decorrente do uso de alargador de orelha ou acessório semelhante.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para que o candidato civil tenha sua inscrição deferida, é obrigatório que faça apresentar, no ato da efetivação, a documentação seguinte:

- a) requerimento de inscrição no PAES/2015;

- b) ficha de inscrição da PMMA, devidamente preenchida;
- c) certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
- d) carteira de identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, (original e fotocópia autenticada), quando se tratar de candidato civil;
- e) cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada) e, na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato militar da PMMA ou de outras Forças;
- f) carteira nacional de habilitação, no mínimo na categoria “B”(original e fotocópia autenticada);
- g) título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e fotocópia autenticada);
- h) 02 (duas) fotos 3 x 4 de frente (**recentes, idênticas e datadas**);
- i) atestado de antecedentes criminais, para o candidato civil.

4.2. Quando o candidato for policial militar da PMMA deverá apresentar:

- a) requerimento de inscrição no PAES/2015;
- b) certidão da Diretoria de Ensino habilitando-o a participar do certame;
- c) cédula de identidade militar (original e fotocópia autenticada) e, na falta desta, uma certidão do seu comandante de Unidade comprovando sua condição de militar, acompanhado de outro documento oficial com foto (original e fotocópia autenticada);
- d) título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral (original e fotocópia autenticada);

4.3. O candidato deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa adicional no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custear despesas com os exames de aptidão a ser depositada na conta corrente da **Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias**, nº 135038-2, Agência 0408-1, do Banco BRADESCO (não sendo aceitos depósitos via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 A seleção do candidato ao Concurso dar-se-á por meio de realização de **06 (seis) etapas** na ordem abaixo estabelecida, sendo que, da segunda a sexta etapas, serão realizadas em São Luís-MA, sob a responsabilidade dos seguintes órgãos:

1ª fase: exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES-2015 – UEMA), de caráter classificatório e eliminatório;

2ª fase: exame médico-odontológico (Junta Especial de Saúde) de caráter eliminatório;

3ª fase: exame físico (Comissão de Avaliação Física – PMMA) de caráter eliminatório;

4ª fase: exame psicotécnico (PMMA) de caráter não eliminatório;

5ª fase: avaliação social (Diretoria de Inteligência – PMMA) de caráter eliminatório;

6ª fase: Curso de Formação de Oficiais (UEMA/PMMA) de caráter classificatório e eliminatório.

6 DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

6.1 Os candidatos regularmente inscritos serão submetidos ao exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015) de caráter classificatório e eliminatório promovido pela UEMA.

6.2 O candidato eliminado em razão de ter a sua inscrição indeferida pela PMMA, em virtude do descumprimento dos **itens 2 e 3** destas **Normas**, estará conseqüentemente eliminado do concurso ao CFO e concorrerá ao PAES 2015 pela sua segunda opção.

6.3 A divulgação, a realização das provas, os requisitos para critérios de desempates e a disponibilização das provas de 1ª e 2ª etapas do PAES 2015 serão de responsabilidade da UEMA.

6.4 Para fins deste concurso, serão considerados **habilitados** à segunda fase do processo seletivo ao CFO/PMMA (exames de aptidão) os candidatos aprovados na 2ª etapa do PAES 2015 de acordo com a ordem de classificação indicada pela UEMA na 2ª etapa do PAES 2015. Havendo empate nas últimas colocações, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

6.5 Os candidatos considerados não habilitados estarão automaticamente ELIMINADOS do concurso.

6.6 Os candidatos não eliminados e não classificados que concorreram ao CFO PMMA poderão participar do processo de reopção dos cursos da UEMA, conforme estabelecido no **item 18** do **Edital nº 116/2014** – PROG/UEMA.

7 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

7.1 O candidato aprovado no exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015/UEMA), nas condições do **item 14.4** deste **Edital**, deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa adicional no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) dia 27/03/2015 na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias – APMGD, para custear despesas com a aplicação do exame psicotécnico a ser depositada na conta corrente da APMGD, C/C nº 1345038 – 2, Ag 0408 – 1, do Banco Bradesco (não sendo aceito depósito via envelope ou de qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência), além da taxa de inscrição para a Universidade Estadual do Maranhão.

7.2 Os candidatos regularmente inscritos e aprovados no exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015 - UEMA), nas condições do **item 14.4** deste **Edital**, deverão apresentar os exames médico-odontológicos de caráter eliminatório, solicitados nos **itens 7.2.1 e 8**, na data prevista nestas **Normas**, à Junta Militar de Saúde que será realizada no Quartel do Comando Geral da PMMA, na cidade de São Luís-MA. As despesas relativas à realização dos exames médicos e odontológicos com os respectivos laudos médicos serão de responsabilidade do candidato. Seguem abaixo especificados os exames que deverão ser apresentados pelos candidatos à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA para emissão de parecer, a qual avaliará o estado de saúde do candidato, considerando-o **APTO** ou **INAPTO** para o serviço policial militar, sendo que o candidato considerado **INAPTO** será eliminado do concurso.

7.2.1 DOS EXAMES MÉDICOS

7.2.1.1 Para os candidatos policiais militares da PMMA:

- a) teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) glicemia em jejum;
- c) exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, tonometria, biomicroscopia e fundoscopia);
- d) eletroencefalograma com laudo

Parágrafo único. O candidato policial militar que estiver apto em parecer emitido pela Junta Militar de Saúde da PMMA, com prazo ainda vigente, estará dispensado de apresentar os exames acima listados, devendo comparecer nas datas da Junta Especial Militar de Saúde previstas neste edital e apresentar a cópia do BG que publicou a ata de inspeção que o considerou apto para efeito de promoção e curso.

7.2.1.2. Para os demais candidatos:

7.2.1.2.1. Exames Médicos:

a) Especializados:

- (1) teste ergométrico com laudo cardiológico;
- (2) eletroencefalograma com laudo;
- (3) exame psiquiátrico;
- (4) radiografia da coluna vertebral em AP e perfil; Escanometria. Os exames devem estar acompanhados de laudo do médico radiologista e laudo de aptidão do médico ortopedista;
- (5) radiografia do tórax em PA com laudo;
- (6) exame oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, tonometria, biomicroscopia e fundoscopia);
- (7) exame clínico de hanseníase;
- (8) audiometria com laudo;
- (9) exame toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”, os quais acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão testar, no mínimo, as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados incluindo crack e merla, opiáceos incluindo codeína morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para um período aproximado de 180 (cento e oitenta) dias. O material biológico a ser coletado poderá, a critério do coletor, ser cabelos, pelos ou unhas, não sendo aceita apresentação de exame realizado com a coleta da urina. (o presente exame necessitará de no mínimo 30 (trinta) dias para recebimento do resultado)

b) Exame de sangue:

- (1) hemograma completo;
- (2) glicemia em jejum;
- (3) sorologia para LUES-VDRL;
- (4) tipagem sanguínea;
- (5) hepatite B (HBSAg, anti-HBc IgM e IgG) e C (Anti-HCV);
- (6) Anti – HIV.

c) Exame de urina:

- (1) sumário (E.A.S.)

d) Exame de fezes:

- (1) Parasitológico.

Parágrafo único. O prazo de entrega dos exames médico-odontológicos será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da divulgação do resultado do exame intelectual (1ª e 2ª etapas do PAES 2015).

8 DOS EXAMES ODONTOLÓGICOS

8.1. Para o exame odontológico, que será realizado no Centro Odontológico da PMMA, o candidato **deverá obrigatoriamente** apresentar, no dia que comparecer à JEMS, **o exame “radiografia panorâmica da face”, com laudo.**

8.2. Será eliminado o candidato que, por ocasião do exame odontológico, for constatada a ausência de arcada dentária frontal e/ou superior, até o nível dos caninos. Aceita-se, porém, o uso de prótese.

8.3. O candidato usuário de prótese fixa (unitária ou múltipla) deverá ter boa adaptação, não apresentar infiltrações e estar aceitável estética e funcionalmente; se prótese total, deverá restabelecer estética e apresentar boa retenção e estabilidade; se prótese parcial removível, deverá restabelecer estética e apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

8.4. Quando os dentes forem naturais deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador, não podendo ser portador de cáries, periodontopatias, raízes residuais, fistulas ou lesões dos tecidos moles.

8.5. Será considerado INAPTO, conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, por ocasião do exame odontológico, for constatada a ausência da arcada dentária frontal e/ou superior, até o nível dos caninos, sendo aceito, porém, o uso de prótese.

8.6. Estará **eliminado** do Exame de Aptidão Física o candidato que não comparecer ou deixar de apresentar à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA na data, local e horário previsto qualquer um dos exames exigidos nestas normas.

8.7. As despesas com os exames médico-odontológicos correrão por conta do candidato.

8.8. Os exames médicos terão validade de 06 (seis) meses, possuindo prazo decadencial a contar da data de emissão do laudo médico até a data prevista para apresentação dos Exames à Junta Especial Militar de Saúde da PMMA, conforme estipulado no **item 1 do Apêndice B** destas **Normas**.

8.9. O processo de avaliação e de recursos concernentes aos exames médico-odontológicos será disposto conforme quadro abaixo, no que tange aos prazos estabelecidos, com suas respectivas datas a realização do devido procedimento administrativo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
07/04/2015	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior), até o horário das 13h30min na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
10/04/2015	Reunião da Comissão de Recursos da PMMA para Análise de recursos.
10/04/2015	Emissão da relação de candidatos que tiveram os recursos deferidos.
13/04/2015	Realização e/ou entrega de novos exames médico-odontológicos à Junta Especial Médica de Saúde da PMMA para avaliação dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos, no Quartel do Comando Geral em São Luís.
14/04/2015	Elaboração da ata final pela PMMA contendo os candidatos APTOS nos exames médico-odontológicos e divulgação desta relação pela UEMA.

8.10. Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 8.9** destas **Normas** serão considerados eliminados do certame.

9 DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. Concluídos os exames médico-odontológicos, o candidato considerado APTO pela Junta Especial Militar de Saúde da PMMA para o serviço policial militar submeter-se-á ao Exame de Aptidão Física (EAF), de caráter eliminatório, conforme os protocolos e quadros dos **Apêndices A-1, A-2 e B** destas **Normas** com a finalidade de ser avaliada a condição física mínima para a atividade policial militar, examinado pela Comissão de Aplicação do Exame de Aptidão Física no Complexo Esportivo do Quartel do Comando Geral da PM, no Calhau, na cidade de São Luís-MA.

9.2. O Exame de Aptidão Física (EAF) é regulamentado pela Diretriz Específica de Normatização para aplicação do Exame de Aptidão Física para a seleção de candidatos para o ingresso na Corporação, **aprovada pela Portaria nº 006/2007-GCG, de 13 de fevereiro de 2007**, cujos quadros e protocolos de execução estão contidos nas presentes normas.

9.3. O EAF será constituído das seguintes provas: **flexão de cotovelos na barra fixa, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica** (para o sexo masculino); **flexão de cotovelos no solo (apoio), meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica** (para o sexo feminino).

9.4. O exame de aptidão física será realizado em 02 (duas) etapas, na ordem abaixo descrita, ficando a corrida aeróbica para o período da tarde.

- a) Para o sexo masculino, flexão de cotovelos na barra fixa, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica, todos nessa ordem.
- b) Para o sexo feminino, flexão de cotovelos no solo, meio sugado, abdominal remador e corrida aeróbica, nessa ordem.

9.5. Para participar do EAF o candidato deverá estar trajando vestuário adequado para a prática de educação física, bem como estar de posse obrigatória de documento original com foto que o identifique (carteira de trabalho, RG funcional de conselhos Federais/Estaduais, RG e CNH).

9.6. Será considerado **APTO** no EAF o candidato que, ao final de cada prova prevista, concluí-la com exatidão alcançando o padrão mínimo exigido, conforme o disposto nos **Apêndices A-1 e A-2** destas **Normas**.

9.7. Será considerado **INAPTO** no EAF, e, conseqüentemente, eliminado no Exame de Aptidão Física o candidato que:

- a) não comparecer ao local na data e hora marcadas para a realização das provas;
- b) deixar de realizar qualquer uma das provas estabelecidas;
- c) não atingir o padrão mínimo previsto para cada prova.

9.8. A realização de movimentos incorretos durante as provas não serão contabilizados;

9.9 O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido para cada uma das provas além de ser considerado INAPTO não poderá participar das demais provas, sendo **eliminado** do Exame de Aptidão Física.

9.10. No **EAF**, será admitida somente 01 (uma) única tentativa.

9.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, acidentes casuais, extrações dentárias, pequenas cirurgias, etc), que impossibilitem a realização de qualquer prova ou diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento de realização de provas.

9.12. A aplicabilidade de recursos quanto às provas realizadas nos Exames de Aptidão Física será disposta, conforme quadro abaixo:

DATA/PRAZO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
20/04/2015	Prazo limite para entrada com recurso (capital e interior), até o horário das 13h30min na Ajudância Geral da PMMA no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís.
22/04/2015	Reunião de análise pela Comissão de Recursos da PMMA.
22/04/2015	Divulgação dos candidatos que tiverem seus recursos deferidos.
23 e 24/04/2015	Realização dos exames de aptidão física pelos candidatos que tiverem seus recursos deferidos, no Quartel do Comando Geral em São Luís
27/04/2015	Elaboração da Ata Final pela PMMA contendo os candidatos APTOS nos exames de aptidão física e divulgação desta relação pela UEMA.

9.13. Os candidatos que não apresentarem os recursos no prazo estabelecido no **item 9.12** destas **Normas** serão considerados eliminados do certame.

10 DA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

10.1. O candidato aprovado e classificado para o CFO PMMA será submetido ao exame psicotécnico (teste psicológico e entrevista), depois de matriculado, pois esse exame não terá caráter eliminatório nem classificatório, servindo apenas para fornecer subsídios sobre o perfil profissiográfico do candidato. Serão mensurados os atributos necessários e indispensáveis para ingressar na carreira de Oficial da Polícia Militar.

10.2. Atributos a serem avaliados:

10.2.1. Personalidade:

- a) controle emocional;
- b) adaptabilidade;
- c) relacionamento interpessoal;
- d) liderança;
- e) segurança;
- f) adequação da agressividade.

10.2.2. Inteligência:

- a) nível de inteligência

10.2.3. Aptidões:

- a) fluência verbal;
- b) compreensão;
- c) raciocínio lógico e abstrato;
- d) atenção concentrada e difusa;
- e) coordenação motora;
- f) memória visual;
- g) criatividade.

10.3. O candidato deverá comparecer para a realização do exame psicotécnico munido de cartão de inscrição, identidade, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

11 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL

11.1 A PMMA promoverá uma avaliação social do candidato que será de caráter eliminatório, tendo como pressuposto a averiguação da idoneidade moral e conduta pregressa do candidato, que

constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em formulário peculiar, preenchido pelo próprio candidato.

11.2 A avaliação social consistirá na apuração e análise:

11.2.1 Dos antecedentes criminais compreendendo processos na justiça comum, federal, eleitoral, militar estadual e militar federal;

11.2.2 Dos antecedentes policiais nas esferas estadual e federal;

11.2.3 Dos antecedentes de conduta militar, se o candidato for ex-militar, sendo causa direta de sua contra-indicação as situações de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;

11.2.4 De certidão de processo administrativo disciplinar no âmbito da administração pública;

11.2.5 De autenticidade do certificado ou diploma escolar apresentado pelo candidato;

11.2.6 De outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social devidamente justificados.

11.3 A avaliação social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social, designada pelo Comandante Geral da PMMA, que no final emitirá em ata os resultados obtidos pelos candidatos, considerando-os INDICADOS E CONTRAINDICADOS, conforme avaliação de compatibilidade ou não do comportamento e condução social do candidato para com o cargo de Oficial dos Quadros da Polícia Militar do Maranhão.

11.4 Os trabalhos da Comissão de Avaliação Social serão realizados desde o início da inscrição do candidato, estendendo-se durante todo o período de realização do curso de formação em que serão emitidos os resultados obtidos ao final de cada ano do Curso de Formação de Oficiais.

11.5 Em caso de CONTRAINDICAÇÃO, o candidato será oficialmente notificado, sendo-lhe ofertado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa escrita e fundamentada em documentos comprobatórios, sendo acolhida como recurso, tendo o termo inicial o primeiro dia útil subsequente à notificação oficial do candidato.

11.6 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso concederá vistas e defesa escrita para análise da Comissão de Avaliação Social a qual terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para pronunciar-se sobre o mérito, emitindo parecer circunstanciado, julgando pela procedência ou não das alegações da defesa oferecida pelo candidato, retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral do Concurso que homologará no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.7 Homologado o PARECER emitido pela Comissão de Avaliação Social, julgadas improcedentes as alegações da defesa escrita do candidato ou expirado o prazo regulamentar sem a apresentação de defesa escrita, o resultado da decisão de CONTRAINDICAÇÃO será divulgado no endereço eletrônico da PMMA e publicado no Boletim Geral da corporação, momento em que ocorrerá a eliminação do candidato do concurso.

11.8 A Polícia Militar do Maranhão resguardará o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, podendo o próprio tomar conhecimento, sendo responsabilizado civil, administrativa e /ou criminalmente o militar que detenha informações do Exame de Avaliação Social e as divulgue de forma indevida.

12 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

12.1 A sexta fase e última do concurso para ingresso na carreira de Oficial da PMMA ocorrerá por um período de 04 (quatro) anos, ou seja, 08 (oito) períodos acadêmicos, com atividades realizadas na UEMA e na PMMA, em regime de tempo integral, com a possibilidade do regime de internato durante todo o curso, com aulas de conhecimento técnico-profissional no turno matutino, na APMGD, e disciplinas humanísticas no turno vespertino, na UEMA. Havendo necessidade, poderão ser marcadas aulas nos finais de semana e feriados, sendo que o cadete concorrerá às escalas de serviços ordinárias e extraordinárias da corporação, durante a semana, finais de semana e feriados.

12.2 Para que o cadete seja declarado Aspirante a Oficial, deverá concluir o curso com aproveitamento e ter conceito, conduta moral e profissional emitidos pelo Comando da APMGD, consoante com as normas do Regimento Interno da APMGD.

12.3 Durante o Curso de Formação de Oficiais, o cadete estará sujeito ao Regimento Interno da APMGD e às normas e regulamentos vigentes na Corporação, conforme preceitua o convênio celebrado entre a PMMA e a UEMA.

13 CRONOGRAMA DAS FASES DO CONCURSO

13.1 O calendário das fases do concurso obedecerá ao descrito nos quadros a seguir:

I- EXAME INTELECTUAL

Ocorrerá de acordo com o calendário de provas estabelecido pela UEMA no **Edital nº 116/2014-PROG/UEMA**.

II – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS

Ocorrerá conforme descrito abaixo:

a) São Luís

EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
Médico-odontológicos	31/03 a 02/04/2015	8h 8h às 13h	14/04/2015

III – EXAMES FÍSICOS

a) São Luís

EXAME	DATAS	HORÁRIO	RESULTADO FINAL
Físico	15/04 a 17/04/2015	7h30min às 12h e 15h às 18h	27/04/2015

14 DA HABILITAÇÃO NAS FASES DO CONCURSO

14.1. Estarão habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos considerados aprovados na primeira fase, conforme o **item 14.4** deste **Edital**. A UEMA divulgará a relação de todos os candidatos aprovados no exame intelectual, por ordem de classificação.

14.2 Estarão habilitados para a terceira fase do concurso os candidatos aprovados no exame médico-odontológico. A PMMA, por meio da Diretoria de Ensino, remeterá à UEMA, até o dia 14/04/2015, a Ata Final dos resultados dos exames médico-odontológicos dos candidatos considerados APTOS para divulgação no endereço eletrônico na UEMA.

14.3 Estarão habilitados para a quarta fase do concurso os candidatos aprovados no Exame de Aptidão Física e classificados dentro do número de vagas oferecidas, conforme **item 14.4** deste **Edital**, matriculados pela UEMA. A PMMA, por meio da Diretoria de Ensino, remeterá à UEMA,

até 27/04/2015, a Ata final dos resultados dos Exames de Aptidão Física dos candidatos considerados APTOS para divulgação no endereço eletrônico da UEMA.

14.4 Estarão habilitados para a quinta e sexta fases do concurso os candidatos aprovados nas fases anteriores dentro do limite de vagas oferecidas no **item 14.4** deste **Edital**, que efetuem a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais na Coordenação do Curso na UEMA.

15 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

15.1 Serão matriculados, no Curso de Formação de Oficiais (CFO), os candidatos aprovados e classificados no PAES 2015 e habilitados nas fases 1, 2 e 3 do concurso, no limite das vagas oferecidas para os sexos masculino e feminino, oferecidas no **Edital nº 116/2014-PROG/UEMA**, e especificadas no **item 1.1** deste **Anexo**.

16 DA MATRÍCULA

16.1 Para que o candidato tenha a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) deferida, é necessário que faça apresentar, no ato da efetivação da mesma junto à UEMA, a seguinte documentação:

- a) certificado de alistamento militar, reservista ou de dispensa de incorporação (original e fotocópia);
- b) cédula de identidade civil ou militar (original e fotocópia) e, na falta desta, uma certidão do seu Comandante de Unidade comprovando a sua condição de militar, quando for o caso;
- c) título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- d) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, com histórico escolar (original e fotocópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação.
- e) certidão de nascimento ou casamento (original e xerox);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e xerox);
- h) comprovante de residência (original e xerox).

16.2 O candidato aprovado e classificado, em caso de efetivação da matrícula, ficará sujeito:

- a) ao regime escolar da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, com possibilidade de período do curso em sistema de internato e às normas previstas no Regimento Interno da APMGD e Regulamentos Vigentes na Corporação.
- b) ao pagamento de subsídio escolar definido em Regimento Interno da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD) compreendendo o valor percentual de até 10% (dez por cento) do subsídio mensal que corresponde à remuneração do cadete PM (referente ao Diretório Acadêmico e à Comissão de Festa do Aspirantado)
- c) às demais exigências previstas no currículo escolar e normas internas comuns a todos os cadetes, podendo após aprovação neste concurso ser a qualquer momento requisitado pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, para o período de pré-adaptação e/ou para atividades complementares, bem como para outras atividades de extensão podendo ser realizadas no período noturno e nos fins de semana e feriados.

16.3 Os candidatos classificados no limite das vagas, constante no **item 1.1** destas **Normas**, no ato da matrícula na UEMA, para frequentar o Curso de Formação de Oficiais PMMA não podem possuir qualquer vínculo empregatício em decorrência do sistema integral acadêmico.

17 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

17.1 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames e às provas, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se os atos decorrentes da sua inscrição.

17.2 Os exames de aptidão (médico-odontológico e físico) realizar-se-ão no município de São Luís, pelas subcomissões designadas por meio de Portaria do Comandante Geral da PMMA.

17.3 O candidato inscrito para o CFO realizará os Exames de Aptidão (médico-odontológico e físico) na cidade de São Luís-MA.

17.4 A Comissão de Seleção da PMMA terá a função de administrar e operacionalizar a efetivação deste certame atinente à PMMA e será composta por membros designados por meio de Portaria do Comandante Geral da PMMA.

17.5 A Comissão de Recursos da PMMA será presidida pelo Subcomandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, somando-se a sua composição o Diretor de Pessoal da PMMA e o Diretor de Ensino da PMMA. Esta comissão funcionará como órgão de recurso administrativo para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado no que concerne aos resultados dos exames de aptidão (médico-odontológicos e físicos) nas datas previstas neste regulamento.

17.6 O candidato terá o prazo de 48 horas, após divulgação do resultado de cada exame de aptidão, para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado, obedecendo respectivamente às datas limites, conforme especificado nos **itens 8.9 e 9.12** destas **Normas**.

17.7 A Comissão de Recursos da PMMA analisará e emitirá parecer sobre o(s) pedido(s) do(s) candidato(s) considerando a data limite contida nos **itens 8.9 e 9.12** destas **Normas**.

17.8 Os recursos referentes aos exames médico-odontológicos e físicos deverão ser protocolados pelo candidato na Ajudância Geral da PMMA localizada no Quartel do Comando Geral, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís, nos prazos especificados nos **itens 8.9 e 9.12** destas **Normas**.

17.9. Os exames médicos do candidato considerado INAPTO e respectivos laudos só serão devolvidos, ao mesmo, após decorridos 30 (trinta) dias da realização da Junta Especial Militar de Saúde mediante requerimento do interessado à Comissão de Seleção da PMMA ficando cópia autenticada dos laudos nos arquivos da Diretoria de Ensino.

17.10 O candidato ao PAES 2015 para o CFO PMMA/2015 deverá comparecer no dia 27/03/2015 munido do Manual do Candidato e dos seus ANEXOS, às 8 horas na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias, localizada no Quartel do Comando Geral, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, em São Luís, para receber todas as informações complementares e tirar dúvidas referentes ao Seletivo.

17.11 O candidato inscrito deverá observar fielmente o calendário de realização dos Exames de Aptidão do **item 13.1** destas **Normas**.

17.12 O candidato também deverá observar o que consta nos **Apêndices A e B** destas **Normas**.

17.13. Para a realização dos exames médico-odontológicos, os candidatos deverão se apresentar às 07h30min, na APMGD, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, munidos de todos os exames com os respectivos laudos previstos nos **itens 7.2.1 e 8** na data prevista nestas **Normas**.

17.14 Para a realização dos exames físicos, os candidatos deverão se apresentar às 7h30min para os exames matutinos e às 15h para os exames vespertinos, nos locais e datas definidos nestas **Normas**, podendo ser eventualmente realizados em outros locais determinados pela Comissão de Aplicação do EAF que informará previamente aos candidatos.

17.15. Os casos omissos referentes a estas **Normas** serão resolvidos pela Comissão de Seleção da PMMA.

Quartel do Comando Geral em São Luís-MA, 30 de junho de 2014.

ALDIMAR ZANONI PORTO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMMA

APÊNDICE A

TABELAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS DIFERENTES CURSOS E/OU ESTÁGIOS PARA O INGRESSO NA PMMA

APÊNDICE A-1 (MASCULINO)

PROVA 1 - FLEXÃO NA BARRA FIXA (de 18 a 28 anos)

Prova individual, em única tentativa, em que o candidato empunhará a barra, ficando em suspensão, com a posição de pegada em pronação, correspondente à distância biacromial (aproximadamente na largura dos ombros), braços totalmente estendidos. Realizar a flexão dos cotovelos, elevando o corpo, até ultrapassar o nível superior da barra com o queixo, em seguida retornar à posição inicial. Não há limite de tempo entre uma repetição e outra. Não é permitido qualquer auxílio durante a realização do movimento. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente (VER FIGURA 1).

FIGURA 1

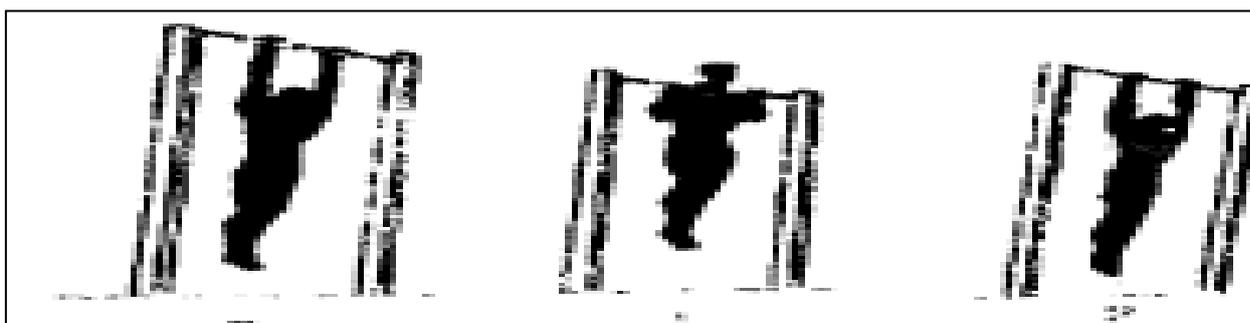
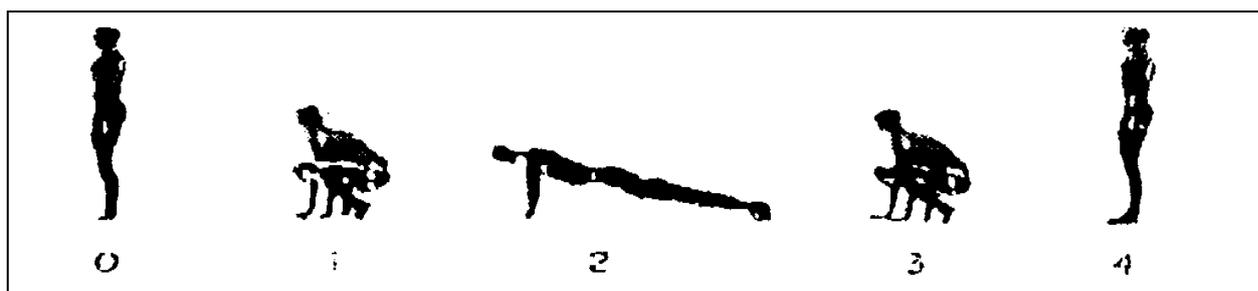


TABELA 1

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Flexão na barra fixa	18 a 23 anos	04 (quatro)	Sem tempo
	24 a 28 anos	02 (duas)	

PROVA 2 – MEIO SUGADO (de 18 a 28 anos)

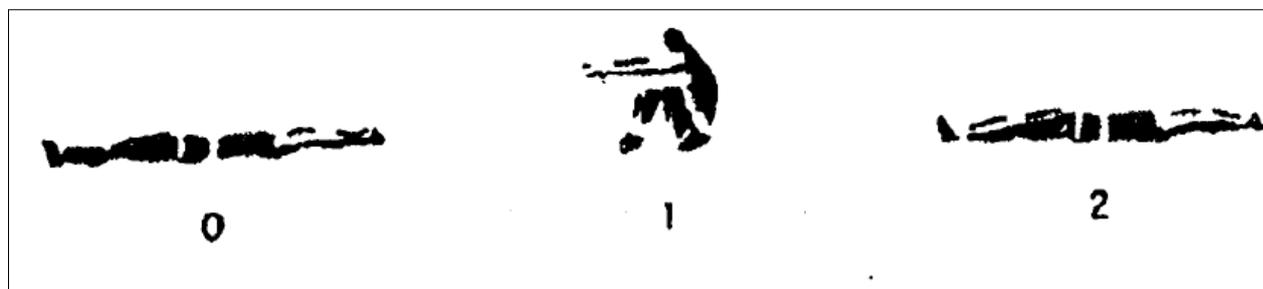
Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. O candidato, partindo da posição de pé, flexionará os joelhos agachando-se, simultaneamente colocará as mãos no solo, pelo lado externo dos joelhos, em seguida estenderá todo o corpo (tronco e pernas) para trás, ficando na posição de apoio de frente (quatro apoios), retornando em seguida à posição agachada (joelhos flexionados); retornando em seguida à posição inicial (em pé); quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 2).

FIGURA 2**TABELA 2**

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Meio sugado	18 a 23 anos	15 (quinze)	1 minuto
	24 a 28 anos	12 (doze)	

PROVA 3 – ABDOMINAL REMADOR (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. O candidato, partindo da posição inicial, em decúbito dorsal, braços estendidos paralelamente, ao lado da cabeça e pernas estendidas, deverá flexionar o quadril e joelhos simultaneamente até tocá-los com o peito. Retornar em seguida à posição inicial, quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 3).

FIGURA 3**TABELA 3**

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Abdominal remador	18 a 23 anos	30 (trinta)	1 minuto
	24 a 28 anos	25 (vinte e cinco)	

PROVA 4 – CORRIDA AERÓBICA (de 18 a 28 anos)

Prova individual em que o candidato deverá percorrer, obrigatoriamente, a distância mínima prevista (2.200m), em tempo determinado para sua faixa etária, conforme a tabela abaixo. Será permitido caminhar durante o percurso. Não sendo permitido ao candidato durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 2.200m em única tentativa. O calçado apropriado é o esportivo, tipo tênis (VER FIGURA 4).

FIGURA 4



TABELA 4

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Corrida aeróbica	18 a 23 anos	2.200 metros	12 minutos
	24 a 28 anos	2.200 metros	14 minutos

APÊNDICE A-2 (FEMININO)

PROVA 1 - FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS (de 18 a 28 anos)

Prova individual, em que a candidata, partindo da posição inicial de seis apoios (mãos, joelhos e dorso dos pés), no solo, realizará sucessivas repetições por meio da flexão dos cotovelos, aproximando o tórax do solo. O resultado será dado pelo número de movimentos computados corretamente (VER FIGURA 1).

FIGURA 1

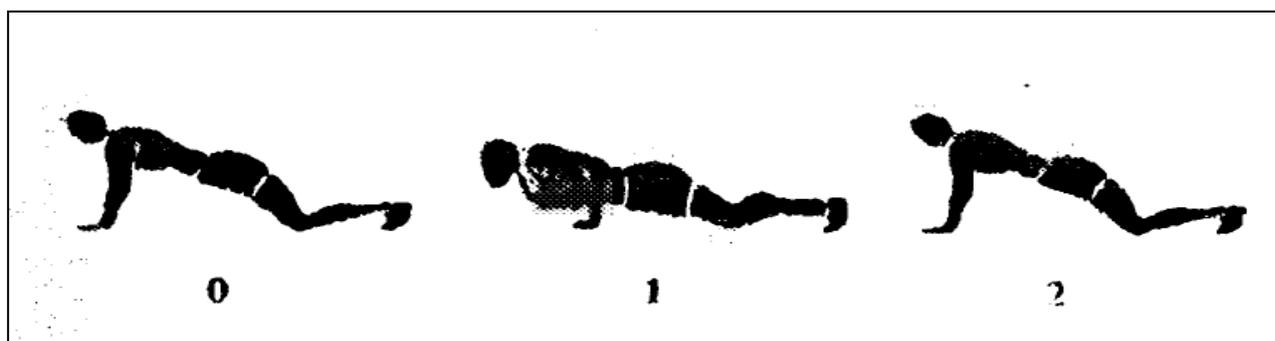


TABELA 1

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Flexão de braços	18 a 23 anos	10 (dez)	Sem tempo
	24 a 28 anos	08 (oito)	

PROVA 2 – MEIO SUGADO (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. A candidata, partindo da posição de pé, flexionará os joelhos agachando-se, simultaneamente colocará as mãos no solo, pelo lado externo dos joelhos, em seguida estenderá todo o corpo (tronco e pernas) para trás, ficando na posição de apoio de frente (quatro apoios), retornando em seguida à posição agachada (joelhos flexionados); retornando em seguida à posição inicial (em pé); quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 2).

FIGURA 2

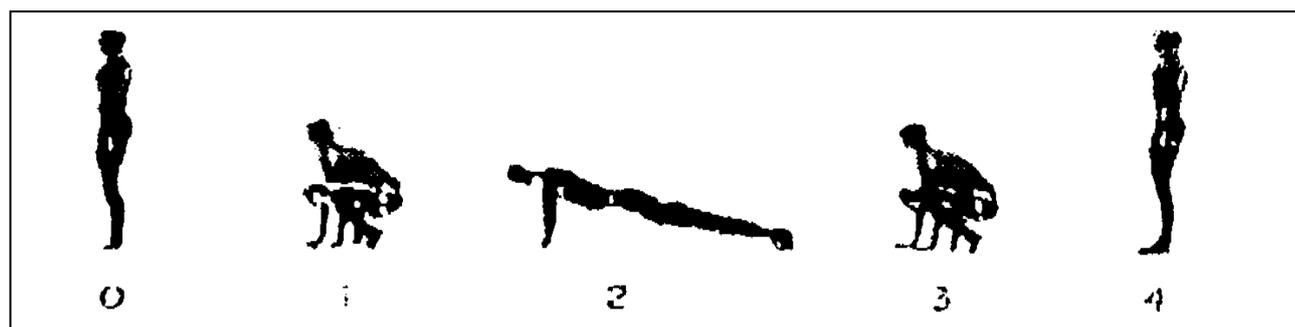
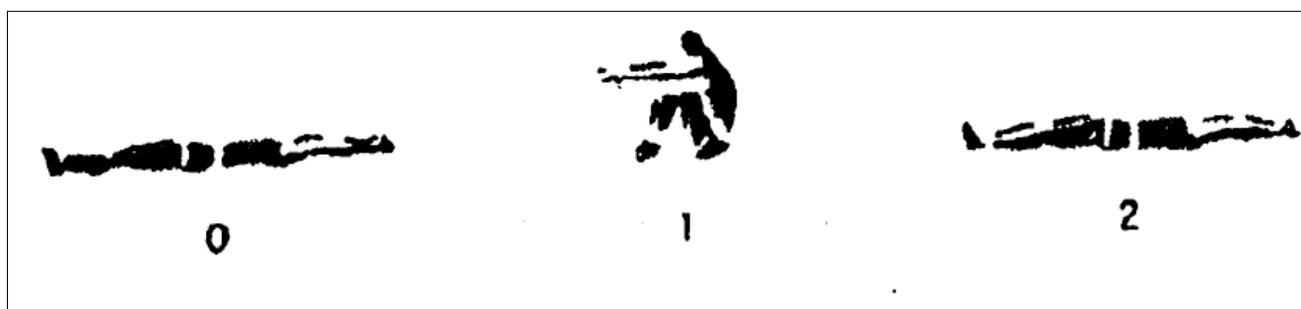


TABELA 2

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Meio sugado	18 a 23 anos	10 (dez)	1 minuto
	24 a 28 anos	07 (sete)	

PROVA 3 – ABDOMINAL REMADOR (de 18 a 28 anos)

Prova individual, com duração de 01 (um) minuto em uma única tentativa. A candidata, partindo da posição inicial, em decúbito dorsal, braços estendidos paralelamente, ao lado da cabeça e pernas estendidas, deverá flexionar o quadril e joelhos simultaneamente até tocá-los com o peito. Retornar em seguida à posição inicial, quando será contada uma repetição. O resultado será dado pelo número de repetições no tempo estipulado (VER FIGURA 3).

FIGURA 3**TABELA 3**

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Abdominal remador	18 a 23 anos	20 (vinte)	1 minuto
	24 a 28 anos	15 (quinze)	

PROVA 4 – CORRIDA AERÓBICA (de 18 a 28 anos)

Prova individual em que a candidata deverá percorrer, obrigatoriamente, a distância mínima prevista (1.800m), em tempo determinado para sua faixa etária, conforme a tabela abaixo. Será permitido caminhar durante o percurso. Não sendo permitido à candidata durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 1.800m em única tentativa. O calçado apropriado é o esportivo, tipo tênis. (VER FIGURA 4).

FIGURA 4

TABELA 4

EXERCÍCIO	FAIXA ETÁRIA	PADRÃO MÍNIMO	TEMPO
Corrida aeróbica	18 a 23 anos	1.800 metros	12 minutos
	24 a 28 anos	1.800 metros	14 minutos

APÊNDICE B

CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA JUNTA ESPECIAL MILITAR DE SAÚDE (JEMS) E EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

1. Serão formados 03 (três) grupos para realização da JEMS e EAF, por ordem alfabética, com os candidatos aprovados na 2ª etapa do PAES 2015 e classificados conforme o **item 6.4** deste **Edital**, mediante o quadro abaixo.

EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	3ª feira 31/03/15	4ª feira 01/04/15	5ª feira 02/04/15	4ª feira 15/04/15	5ª feira 16/04/15	6ª feira 17/04/15
Junta Especial Militar de Saúde (JEMS)	Quartel do Comando Geral da PMMA	08h às 13h	Grupo A	Grupo B	Grupo C	-	-	-
Exame de Aptidão Física (EAF) 1ª Etapa	Quartel do Comando Geral da PMMA	07h30min às 12h	-	-	-	Grupo A	Grupo B	Grupo C
Exame de Aptidão Física (EAF) 2ª etapa	Quartel do Comando Geral da PMMA	15h às 18h	-	-	-	Grupo A	Grupo B	Grupo C

2. Composição dos grupos por ordem alfabética:

GRUPOS	ORDEM ALFABÉTICA
GRUPO A	Letras “A” a “H”
GRUPO B	Letras “I” a “P”
GRUPO C	Letras “Q” a “Z”